



ESTADOS UNIDOS DO BRASIL

DIÁRIO OFICIAL

SEÇÃO II

ANO VI — N. 154

CAPITAL FEDERAL

SEGUNDA-FEIRA, 5 DE JULHO DE 1943

SECRETARIA DO PREFEITO

Expediente do dia 3 de julho de 1943

DECRETOS DO DIA 1 DE JULHO DE 1943

O Prefeito do Distrito Federal resolve

Exonerar:

Pelo decreto E-121, a pedido, o oficial administrativo — classe 74 — Aderbal Albano Prudente — mat. 6.859, do cargo, em comissão, do Chefe de Serviço do Preparo de Cobrança — padrão 03 — do Departamento de Rendas Diversas, da Secretaria Geral de Finanças.

Prover:

Pelo decreto P-84, em comissão, o cargo de Chefe de Serviço do Preparo de Cobrança — padrão 03 — do Departamento de Rendas Diversas, da Secretaria Geral de Finanças, com o oficial administrativo — classe 76 — Ernesto Di Rago, mat. 4.074.

DESPACHOS DO SR. PREFEITO

Dia 2 de julho de 1943

Na Secretaria do Prefeito:

Ofício 1.821, da Secretária do Prefeito (09.349) e Santiago Guerra e outros (09.393). — A Secretária de Administração.

Ofício 685, do Fluminense Football Club (09.707). — Ao Serviço de Teatros para informar.

Ofício s/n, da Estrada de Ferro Central do Brasil (09.706). — Ao Sr. chefe do Serviço de Topografia.

Ofício 3.724 do Coordenador da Mobilização Econômica (09.705). — Ao Departamento de Fiscalização.

Ofício 155, do Instituto de Resseguros do Brasil (09.708). — A Secretária de Viação.

Departamento de Fiscalização

Expediente do dia 3 de julho de 1943

DESPACHOS DO SR. DIRETOR

Artur Jacinto Rodrigues (22.015), Augusto Gomes de Matos (22.013), Banco Comercial e Industrial do Brasil S. A. (22.011), Ramiro Gomes Ferraz (22.009), José Soares da Cunha (22.007), Construtora Cinearte Ltda. (22.005), Cosmo Capitalização S. A. (22.003), José Silva & Cia. Ltda. (22.001), Meditec Ltda. (22.999), Cosmo Capitalização S. A. (21.997), Almeida Fontes & Cia. Ltda. (21.995), Novais & Irmão (21.993), Paulo Facundo Cavalcante (21.991), Darcí Guimarães (21.989), Nelson Buarque Gusmão (21.985), Albano de Sousa & Irmãos (21.984), Jaime Ferreira Pinto (21.892)

G. J. Oliveira & Irmãos (21.981), Banco Israelita Brasileiro (21.980), Antonio Cosme (21.979), Sociedade de Trapiches Compras e Vendas Ltda. (21.978), Ernani Pequeno (Dr.) (21.977), Luiz Hermann Filho & Cia. Ltda. (22.017). — Deferido.

Jamil Zaine (12.341). — Cancelo o auto n. 179-41, lavrado contra D. Leopoldina Francisca de Andrade, tendo em vista que o requerente, Jamil Zaine, reconheceu ter sido a infração praticada por ele, tanto assim, que pagou a primeira multa. Tendo já decorrido o prazo de 90 dias solicitado, prossiga-se, nas providências de lei.

Francisco Freitas (20.022), Manuel Gomes Moreira (24.825), Prazeres Garcia Bianchi (5.994) e Alberto Pimentel & Carvalho (14.364). — Mantenho o auto.

Joaquim Barbosa Carneiro (19.252). — Cancelo o auto.

Moszeck Aron Berlinsky (11.212). — Cancelo o auto.

Alfredo Dias de Medeiros (14.579). — Cancelo o auto 183-32, de 18-3-43, em face da informação de 11-5-43, do D. R. L.

Armando Barceel (20.543), J. R. Freitas (2.077), Lola Ribeiro de Sousa (16.068), Autentor D'Almeida & Cia. Ltda. (7.131), Companhia de Expansão Territorial S. A. (18.013). — Mantenho o auto.

Exigências:

Jorge Souto Gonçalves (21.206). J Compareça.

Severino Manuel Teixeira (19.122). — Compareça.

Distritos Fiscais

PRIMEIRO DISTRITO — CENTRO

Autos de flagrante:

Henrique Duéck, rua da Assembléia n. 12. Por falta de cumprimento da intimação 66-094 de 31-5-43 que ordenava o pagamento do imposto de exibição.

José Rito de Queirós, rua Sara n. 25. Por falta de cumprimento ao prescrito no edital de 3-6-42 que determinava legalizar ou demolir as obras executadas, sem licença.

Autos de constatação:

P. Moreira & Cia., rua do Costa n. 46 — Calçado Estoril Limitada, idem, 109.

Alexandrina, Emília, Josefina, Ramon A. Pires e R. Matias, representados por Jacinto Teixeira Pinto, rua do Carmo n. 14: Autuados por execução de obras sem licença.

Editais:

Foram lavrados por este D.F. Em 30-6-43: P. Moreira & Cia., rua do Costa n. 46 — Cal-

çado Estoril Limitada, idem, 109 — Alexandrina, Emília, Josefina, Ramon A. Pires e R. Matias, representados por Jacinto Teixeira Pinto — Bernardino Dias da Silva, rua Pedro Alves n. 79. Ordena-se, a todos, legalizarem ou demoliram as obras executadas, sem licença.

Augusto de Melo Franco, rua Araújo Porto Alegre n. 70-3c, sala 314 e Dr. Júlio Cesar da Fonseca, rua Rodrigo Silva n. 6, 2.º andar, sala 3, interditando o funcionamento de escritório de advocacia, sob pena de fechamento com o auxílio da força pública.

Silvano Alhabato, rua Sete de Setembro n. 65, fundos. Ordenando a legalização da instalação mecânica sem licença.

Intimações:

Eduardo de Almeida Guimarães, rua Araújo Porto Alegre n. 56.

I. F. Gomes de Araújo Ltda., rua dos Arcos n. 5.

Volmer Silveira Pinho, rua Buenos Aires n. 253.

Associação de Bilhar Carioca, rua Bitencourt da Silva n. 21, 1.º andar.

J. K. & Kozssek, rua Bitencourt da Silva n. 42-c.

S. União Beneficente Protetora dos Cocheiros, rua Barão de São Felix n. 16.

Isadra de Souza Bastos, rua da Carioca número 20, 1.º andar.

Camilo Batista, rua da Carioca n. 83.

Antônio Almeida Marques, rua da Conceição n. 31.

Companhia Territorial da Ilha do Governador, rua Camerino n. 32.

Artur Ramos & Cia., rua Clapp ns. 16-18.

G. U. Martins & Cia. Ltda., rua Evaristo da Veiga n. 134.

Glosa & Abiehaline, rua Gonçalves Dias n. 53.

Benjamin Santos Ribodula, rua General Pedra n. 235-A.

Caixa Auxiliadora Socorros M. dos Empregados M. da Estrada de Ferro Central do Brasil, rua General Caldwell n. 162.

Fernando de Abreu Teixeira, rua dos Inválidos n. 224-A e B.

Manoel Rodrigues, praça João Pessoa número 16-A.

João Collet, largo da Lapa n. 37, porta.

Lucio & Branco Ltda., rua do Livramento n. 72.

Jacob Ostrower, avenida Marechal Floriano n. 114.

Manoel Cavada, rua Nabuco de Freitas número 167.

Antônio de Araújo.

H. G. Fricks, rua Pedro Primeiro n. 21.

Empresa Aguas Caxambu, rua Primeiro de Março n. 107.

Tubos Mannesmann S. A., rua Primeiro de Março n. 115.

Constantino Capelo, avenida Rio Branco número 31, loja.

Continua na pág. 4.359

EXPEDIENTE**IMPrensa NACIONAL**

Diretor

RUBENS PORTO

Chefe S. Publicações

MURILLO FERREIRA ALVES

Chefe S. Redacção

EUCLYDES DESLANDES**DIÁRIO OFICIAL**

SECÇÃO II

Órgão de publicidade dos atos da Prefeitura do Distrito Federal

Impresso nas Oficinas da Imprensa Nacional

Avenida Rodrigues Alves n. 1

EXPEDIENTE

A matéria destinada aos jornais deverá ser endereçada ao Serviço de Publicações (S. Pb.).

O disposto no decreto-lei n. 1.705, de 27 de outubro de 1939, deverá ser, na feitura do expediente das repartições públicas, invariavelmente observado.

As repartições públicas deverão remeter o expediente destinado aos jornais oficiais até às 15 horas e aos sábados até às 11 h e 30 m.

Os originais deverão ser devidamente autenticados.

As rasuras e emendas deverão ser sempre ressalvadas por quem de direito.

Os originais devem ser datilografados, evitando-se sempre escrever no verso.

A matéria paga deverá ser entregue de véspera; o seu recebimento é feito das 9 às 19 h e 30 m e, aos sábados, das 9 às 16 h e 30 m.

As reclamações, constatada a existência de erros ou omissões pertinentes à matéria retribuída, deverão ser formuladas à Secção de Redacção, das 8 às 20 horas, e no máximo até 48 horas após a saída dos órgãos oficiais.

ASSINATURAS

Repartições e particulares:

Capital e Interior:

Anual	Cr\$ 70,00
Semestral	Cr\$ 35,00

Exterior:

Anual	Cr\$ 110,00
-------------	-------------

Funcionários:

Capital e Interior:

Anual	Cr\$ 56,00
Semestre	Cr\$ 28,00

Exterior:

Anual	Cr\$ 88,00
-------------	------------

As assinaturas podem ser tomadas em qualquer época, por semestre ou ano, terminando no último dia do mês em que se vencerem.

As repartições públicas se cingirão às assinaturas anuais, renovadas pelos órgãos competentes, até 28 de fevereiro de cada ano.

O registo da assinatura é feito à vista do comprovante de recolhimento.

O desconto para funcionários ou extranumerários, só é concedido aos que estiverem em pleno exercício de suas funções.

Os cheques e vales postais deverão ser emitidas em favor do tesoureiro da Imprensa Nacional.

Os suplementos às edições dos órgãos oficiais serão fornecidos aos assinantes somente mediante solicitação.

O custo do número atrasado será acrescido de Cr\$ 0,10 e, por exercício decorrido, cobrar-se-á mais Cr\$ 0,50.

Assinaturas:

CAPITAL — Secção de Vendas: Avenida Rodrigues Alves n. 1.

INTERIOR — Delegacias Fiscais do Tesouro Nacional — Alfândegas e Mesas de Rendas — Coletorias Federais.

SUMÁRIO

	Págs.
SECRETARIA DO PREFEITO — Decretos de 1 de julho de 1943 — Expediente: do Departamento de Fiscalização	4352
SECRETARIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO — Expediente: do Serviço de Expediente e do Departamento do Pessoal	4362
SECRETARIA GERAL DE FINANÇAS — Expediente: do Serviço de Expediente, do Departamento de Renda Imobiliária, do Departamento da Renda de Licenças, do Departamento de Rendas Diversas, do Departamento do Patrimônio e da Caixa Reguladora de Empréstimos	4363
SECRETARIA GERAL DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA — Expediente: do Departamento de Higiene e Assistência Social e do Departamento de Alimentação	4368
SECRETARIA GERAL DE VIAÇÃO E OBRAS — Expediente: do Departamento de Obras, do Departamento de Edificações, do Departamento de Concessões e do Departamento de Parques	4369
TRIBUNAL DE CONTAS — Despachos do Sr. Presidente	4370
TERMOS DE CONTRATO — Secretarias do Prefeito e Gerais de Administração	4372
RENDAS MUNICIPAIS — Secretarias do Prefeito	4373
EDITAIS E AVISOS — Secretarias Gerais de Viação e Obras e do Montepio dos Empregados Municipais	4374

Divulgação I. N. — n. 89

**Código de
Processo Civil**

(Com índice alfabético e remissivo)

**COBRANÇA DA DÍVIDA PÚBLICA
DESAPROPRIAÇÕES POR UTILIDADE PÚBLICA****PREÇO Cr\$ 8,00**

A venda na Secção de Vendas da Imprensa Nacional e nas Agências n. 1
Ministério do Trabalho, e n. 2 Edifício do Pretório

Continuação da 1.ª pág.

Faculdade de Ciências Económicas, avenida Rio Branco n. 114, 4.º andar.

Busi & Cia., avenida Rio Branco n. 143.

Laboratório Fotográfico Wanda Ltda., rua Rodrigo Silva n. 9.

Joaquim de Oliveira, beco do Rosário n. 4. D. V. Galvão & Cia. Ltda., rua do Rosário n. 56.

Manoel Peres & Cia., rua S. José n. 25.

Otávio Gomes Gionini, rua S. José n. 35.

Mecio Sobrado & Cia., rua S. José n. 67.

A. Argollo Nobre, rua S. José n. 112.

Dr. Mário Braune, rua S. José n. 118, 2.º andar.

Hachiaya Andrade & Cia. Ltda., rua Teófilo Ottoni n. 85.

Hermeto Costa & Cia. Ltda., rua Teófilo Ottoni n. 101.

Joana Martins Machado, rua Teófilo Ottoni n. 123.

José Pereira & Carvalho, rua Buenos Aires n. 232.

Noémia da Costa Almeida Fagundes, rua do Rosário ns. 10-12.

Fidelis Mazzei, rua Sete de Setembro número 97, 1.º andar.

Alves & Ribeiro, rua Senhor dos Passos número 63.

Antônio Pedrosa Reis, rua da Relação n. 3.

Adelino Martins, rua Visconde de Itaúna ns. 27-29.

J. M. Lage, rua Visconde de Itaúna n. 129.

Josefa Buselli, rua da Carioca n. 40 (2 exercícios).

Para no prazo de dez dias pagar neste Distrito mediante requerimento, o imposto relativo à renovação, para o corrente exercício da licença de exibição das espécies de que trata o decreto n. 4.618 de 1934, existentes no local acima, sob pena de multa de Cr\$ 50.000 na conformidade do art. 43 do citado decreto.

Editais:

Foram lavrados por este D. F. em 29-6-43.

Gabriel D'Angelo, rua da Constituição n. 2, porta. — Ordenando a interdição de seu negócio de bilhetes de loteria, sob pena de fechamento com o auxílio da força pública.

Margarida Galdschmidt Eravessa do Sereno. — Ordenando a interdição do prédio, sob pena do despejo ser feito com o auxílio da força pública.

SEGUNDO DISTRITO — ESTACIO

Despachos e exigências:

Messina & Monteiro Ltda. — Rua Benedito Hipólito n. 135. — Expeça-se a guia.

Intimação:

José Borges — Rua Flack n. 127 — Intimado a assistir no dia 21 de julho deste ano a vistoria que será realizada pela comissão de Engenheiros da Prefeitura do Distrito Federal no prédio de sua propriedade à rua Machado Coelho n. 18-A.

Autos de flagrante:

Mobiliária Federal Ltda. — Av. Lauro Muller n. 107 — Autuada visto estarem apagados no dia 28-6 às 20 horas, os letreiros luminosos, existentes na marquize da loja comercial, à Avenida Lauro Muller n. 107.

Mobiliária Federal Ltda. — Av. Lauro Muller n. 107 — Autuada visto estarem apagados, no dia 29-6 às 20 horas, os letreiros luminosos, existentes na marquize da loja comercial, à Avenida Lauro Muller n. 107.

Autos de constatação:

Aliança Imobiliária Locativa — Rua da Candelária n. 9, sala 905 — Autuada por ter aberto, sem licença, um vão de comunicação no muro divisório existente nos fundos dos prédios das ruas Ibituruna n. 102 e Senador Furtado n. 113-A.

Aliança Imobiliária Locativa — Rua da Candelária n. 9, sala 905 — Autuada visto estar construindo, sem licença, um barracão, no terreno de frente ao prédio da rua Ibituruna número 102, de sua propriedade.

Editais:

Aliança Imobiliária Locativa, terreno de frente ao prédio na rua Ibituruna n. 102. — O chefe do 2.º D. F. Estácio: Faz saber que no imóvel sito no local acima, estão construindo, sem licença, um barracão, infringindo assim o disposto no art. 73 do decreto n. 6.000, de 1-7 de 1937, pelo que embarga a referida construção determinando a sua paralisação imediata sob pena de multa de Cr\$ 600,00.

Aliança Imobiliária Locativa — Terreno de frente ao prédio da rua Ibituruna n. 102. — O chefe do 2.º D. F. Estácio: Faz saber que no imóvel sito no local acima, estão construindo, sem licença, um barracão, infringindo assim o disposto no art. 73 do decreto n. 6.000, de 1-7-1937, pelo que ordena a sua demolição sob pena de nova multa de Cr\$ 500,00.

Aliança Imobiliária Locativa — Rua Ibituruna n. 102 — O chefe do 2.º D. F. Estácio: Faz saber que foi aberto, sem licença um vão no muro divisório existente nos fundos do imóvel sito no local acima, infringindo assim o disposto no art. 73 do decreto n. 6.000, de 1-7 de 1937, pelo que ordena a sua legalização ou o restabelecimento da situação primitiva caso não seja legalizável sob pena de nova multa de Cr\$ 500,00.

TERCEIRO DISTRITO — LARANJEIRAS

DESPACHOS DO SR. CHEFE DO DISTRITO

P. n. 1.818-43 — Jorge Souto Gonçalves, esquina da rua Pereira da Silva, com a rua das Laranjeiras. — Prove a identidade.

Auto de flagrante:

Prof. n. 90 e auto n. 030 — União Israelita Shelqemilut Hassadim, representada pelo Sr. Jontob Azulay, com sede à rua Francisco Muratóri n. 33, tendo violado as disposições em vigor das leis e regulamentos vigentes, estar funcionando sem licença com officios religiosos na Igreja Israelita, à rua e número acima mencionados.

Edital:

O chefe deste 3.º Distrito de Fiscalização "Laranjeiras" faz saber que, no prédio da rua Francisco Muratóri n. 33, funciona uma Igreja Israelita, com officios religiosos, sem possuir o necessário alvará de licença para localização, infringindo assim o disposto no artigo 4.º do decreto-lei n. 251, de 4 de fevereiro de 1938, pelo que, na conformidade do que, dispõem os artigos 33 do decreto-lei número 251, referido e artigo 2.º do decreto municipal, n. 385, de 4 de fevereiro de 1903, ordena que a União Israelita Shelqemilut Hassadim, representado pelo Sr. Jontob Azulay, a dar entrada no 8D-IL., o requerimento de alvará, afim de poder legalizar a situação da referida Igreja, funcionando sem a devida licença, sob pena de ser a mesma interditada, e marca o prazo de 8 (oito) dias para o seu cumprimento.

Autos de constatação:

Prof. n. 198 e autos ns. 070, 071, 072 e 074 — espólio de Antônio José Martins Tinoco, representado pela viúva Martins Tinoco, moradora à rua Clarisse Índio do Brasil n. 33, cometeu a seguinte infração: de ter sem licença forrado as cozinhas e executado pequenos consertos de pedreiro, carpinteiro e pinturas, nas casas de sua propriedade, sitas à rua Dias de Barros n. 81 (casas II, VI V e I).

Editais:

O chefe deste 3.º Distrito de Fiscalização "Laranjeiras" faz saber que, nas casas: I, II, V e VI da estalagem, sita à rua Dias de Barros n. 81, de propriedade do espólio de Antônio José Martins Tinoco, representado pela viúva Martins Tinoco, foram forradas as cozinhas e executados pequenos consertos de pedreiro, carpinteiro e pinturas, se ma necessária licença da Prefeitura, infringindo assim o disposto no artigo 73, do decreto n. 6.000, de 1 de julho de 1937, pelo que, na conformidade do que, dispõem os artigos 2.º e 4.º

§§ 1.º e 2.º do decreto n. 385, de 4 de fevereiro de 1903, ordena a demolição das referidas obras executadas sem a devida licença ou a sua legalização se, legalizáveis, sob pena de nova multa de Cr\$ 500,00 (quinhentos cruzeiros) cada casa, e marca o prazo de 10 (dez) dias para o seu cumprimento.

Auto de constatação:

Prof. n. 198 e auto n. 073 — O Sr. Carlos Tompson Flores Neto, morador à rua Gago Coutinho n. 25, cometeu a seguinte infração: por ter sem a necessária licença da Prefeitura, construído muro no alinhamento do logradouro público, fronteiro ao imóvel de sua propriedade, à rua e número acima mencionados.

Prof. n. 198 e auto n. 075 — O Sr. Tito Lívio de Santa Ana, com escritório à rua 1.º de Março n. 101, cometeu a seguinte infração: ter depositado grande quantidade de materiais para construção: pilastras de pedra e barro, sobre o passeio fronteiro ao prédio em obras, sito à rua Alice n. 26.

Edital:

O chefe deste Distrito de Fiscalização "Laranjeiras" faz saber que, no alinhamento do logradouro público, fronteiro ao prédio da rua Gago Coutinho n. 25, de propriedade do senhor Carlos Tompson Flores Neto, foi construído muro, sem a necessária licença da Prefeitura, foi construído muro, infringindo assim o disposto no artigo 73, do decreto n. 6.000, de 1 de julho de 1937, pelo que, na conformidade do que, dispõem os artigos 2.º e 4.º §§ 1.º e 2.º do decreto n. 385, de 4 de fevereiro de 1903, ordena a demolição do referido muro, construído sem a devida licença ou a sua legalização se, legalizável, sob pena de nova multa de Cr\$ 500,00 (quinhentos cruzeiros), e marca o prazo de 10 (dez) dias para o seu cumprimento.

Intimação:

Talão n. 55 e int., n. 081 — De ordem do Sr. Dr. prefeito fica intimada a Sociedade Amante da Instrução, representada por seu tesoureiro, Dr. Hermano Vilamor Amaral, encontrado à rua 1.º de Março n. 49, no prazo de 20 (vinte) dias construir o muro de frente do terreno de sua propriedade à rua Pinheiro Machado, junto e depois do n. 75 e lado da Travessa Pinto da Rocha, requerendo previamente a necessária licença. De acordo com o artigo 477 do decreto n. 6.000, de 1 de julho de 1937. O não cumprimento do que nesta é determinado torna o responsável passível da multa de Cr\$ 200,00 (duzentos cruzeiros) prevista no artigo 804 § 85 alínea C, do decreto n. 6.000, de 1 de julho de 1937.

QUINTO DISTRITO — COPACABANA

Auto de constatação:

N. 210-26 de 28-6-43 — Paulo de Camargo e Almeida. — Por ocupar com andaime o logradouro público — Rua Gomes Carneiro número 66, multado em Cr\$ 200,00.

Intimação:

N. 71-09 — De 28-6-43 — Elói José Jorge — Para no prazo de 20 dias reconstruir o passeio em frente à avenida N. S. Copacabana n. 750, sob pena de multa de Cr\$ 100,00.

N. 71-10 — De 30-6-43 — José Paranhos Fontenele — Para no prazo de 20 dias construir muro à frente do terreno à rua Saint Roman a 25 metros antes do n. 27, sob pena de multa de Cr\$ 200,00.

N. 71-11 — De 30-6-43 — José Paranhos Fontenele — Para no prazo de 20 dias construir passeio à frente do terreno da Avenida Atlântica entre os ns. 972 e 990, sob pena de multa de Cr\$ 200,00.

Editais:

Capitão de mar e guerra Aurélio de Azevedo Falcão — Ordenando o cumprimento da intimação n. 77, de 1-4-1943, que determinava realizar obras de consolidação necessárias, inclusive a construção de muro de arrimo e desvio

de águas pluviais, sob pena de nova multa de Cr\$ 500,00.

Empresa Nacional de Construção Limitada, representada por José Serito dos Santos — Ordenando a legalização e degalizável ou a retirada do letreiro colocado sem licença à rua Aires Saldanha 16, sob pena de nova multa de Cr\$ 500,00.

Arnaldo de Sá Mota — Ordenando o cumprimento da intimação n. 2, de 8-11-41, que determinava a construção do passeio em frente ao terreno da rua Santa Clara j. d. do n. 393, sob pena de nova multa de Cr\$ 500,00.

Arnaldo de Sá Mota — Ordenando o cumprimento da intimação n. 4, de 8-11-41, que determinava a construção do terreno à rua Santa Clara j. d. do n. 393, sob pena de nova multa de Cr\$ 500,00.

Virgínia Lowndes Hargreaves — Ordenando a legalização ou a demolição, se ilegalizável ou andáime armado fora do alinhamento e sem licença, nas obras da rua Domingos Ferreira n. 59, sob pena de nova multa de Cr\$ 500,00.

SEXTO DISTRITO — SÃO CRISTÓVÃO

Intimações:

Companhia Brasileira de Artefatos de Borracha, avenida Suburbana n. 323. — Para, no dia 15 de julho corrente, às 9 horas, comparecer à vistoria que será realizada no imóvel de sua propriedade.

F. Sampaio & Comp., rua da Alegria n. 70 — Para, no dia 15 de julho corrente, às 9 horas e 30 minutos, comparecer à vistoria que será realizada no imóvel de sua propriedade.

Joaquim Francisco Angelo, rua São Luiz Gonzaga n. 525 — Para, no dia 15 de julho corrente, às 9 horas e 45 minutos, comparecer à vistoria que será realizada no imóvel de sua propriedade.

Auto de constatação:

N. 205/29, de 28-6-1943, contra J. C. Eno (Brasil), Limitada, por ter construído uma cobertura nos fundos do prédio de sua propriedade, sem a necessária licença, à rua General Bruce n. 156.

Editais:

J. C. Eno (Brasil) Limitada, rua General Bruce n. 156 — Ordena a legalização, se legalizável, ou demolição da cobertura executada sem licença, sob pena de nova multa de Cr\$ 500,00, por desrespeito ao presente edital, no prazo de 10 dias.

SÉTIMO DISTRITO — TIJUCA

Autos de flagrante:

N. 47/89, de 28-6-43 — Antônio Lopes, sucessor de José Rasteira, rua da Gratidão n. 112 — Autuado por estar funcionando com negócio de botequim, com o alvará de localização fora de vigor, no local acima indicado. Multa de Cr\$ 200,00.

N. 48/89, de 29-6-43 — Panificadora Ondina Limitada, sucessora de Pires & Filho, rua Conde de Bonfim n. 804 — Autuado por estar funcionando, no local acima, com negócio de confeitaria, com alvará de localização fora de vigor. Multa de Cr\$ 200,00.

Auto de constatação:

N. 11/206, de 30-6-43 — Severino Batista da Silva Terra — Autuado por ter construído um acréscimo sem licença, no galpão existente nos fundos do prédio de sua propriedade, sito à rua Conde de Bonfim n. 815. Multa de Cr\$ 200,00.

Editais:

Severino Batista da Silva Terra — Ordenando, no prazo de vinte dias, a legalização ou demolição de um acréscimo construído sem licença, no galpão existente nos fundos do prédio de sua propriedade, sito à rua Conde de Bonfim n. 815, sob pena de multa de Cr\$ 500,00.

OITAVO DISTRITO — VILA ISABEL

Autos de constatação:

José Martins Branco, representado pelo senhor Dr. 3.º curador de ausentes — Visto ter assealhado três cômodos no barracão de sua propriedade à rua Senador Nabuco n. 371, sem licença da Prefeitura.

Adelina Soares, inventariante do espólio de José Soares, meieira da servidão. — Visto não ter cumprido o prescrito na intimação número 11, talão n. 61, de 9-4-43, recebida a 24-4-43, que determinava, no prazo de 30 dias, mediante licença, construir o passeio em frente à servidão de que é meieira à rua Carvalho Alvim n. 156.

José Boginshi — Visto não ter cumprido o prescrito na intimação n. 18 talão n. 61, de 13-4-43, recebida a 24-4-43, que determinava, no prazo de 30 dias, mediante licença, construir o passeio em frente ao prédio de sua propriedade, à rua Indaiassú n. 26.

Ovídio Pinto — Visto não ter cumprido o prescrito na intimação n. 19, talão n. 61, de 13-4-43, recebida a 24-4-43, que determinava no prazo de 30 dias, mediante licença, construir passeio em frente ao prédio de sua propriedade, à rua Indaiassú n. 28.

Ovídio Pinto — Visto estar, sem licença, construindo um acréscimo nos fundos da dependência do prédio de sua propriedade à rua Indaiassú n. 28.

Luiza Celestino de Castro — Visto estar, sem licença, construindo uma dependência ao lado do prédio de sua propriedade à rua Barão de Mesquita n. 394.

Eduardo Mota — Visto estar, sem licença, construindo um quarto nos fundos do prédio de sua propriedade à rua Indaiassú n. 30.

Maria da Silva Dias — Por não ter cumprido o prescrito na intimação n. 12, talão número 61, de 9-4-43, entregue a 24-4-43, que ordenava, no prazo de 30 dias, mediante licença, construir o passeio em frente à servidão de que é meieira, à rua Carvalho Alvim n. 156.

João Antônio Amado — Visto ter, sem licença, assealhado um cômodo no prédio de sua propriedade, à rua Ferreira Pontes n. 13.

Autos de flagrante:

Henrique Joaquim da Silva & Cia. — Rua Pereira Nunes n. 106-A. — Não ter cumprido o prescrito no edital afixado em 18-5-43 que obrigava a legalizar ou demolir as obras feitas sem licença, divisão de madeira, na loja de sua propriedade, no prédio da rua Pereira Nunes n. 106-A.

Albano Marques Almeida, rua Leopoldo número 249. — Visto ter desrespeitado o edital afixado em 7-1-43, que ordenava o embargo das obras sem licença que estavam sendo feitas nos fundos do prédio de sua propriedade à rua Leopoldo n. 249.

J. P. Filgueira — Visto não ter cumprido o prescrito no edital afixado em 2-6-43, que obrigava a legalizar ou demolir o telheiro feito sem licença nos fundos do prédio comercial à rua Barão de Mesquita n. 338.

Violante Pereira dos Santos — Visto não ter cumprido o edital afixado em 5-6-43, que obrigava a legalizar ou a demolir as obras feitas sem licença no prédio de sua propriedade, à rua Major Avila n. 75.

Clarice Negrão — Visto não ter cumprido o edital afixado em 1-6-43, que determinava o cumprimento da intimação n. 80-T-46, de 2-12-42, que obrigava, mediante licença, a construir o passeio em frente ao terreno de sua propriedade, à rua Feliz Lembrança número 80.

Jacob Gluckmann — Visto não ter cumprido o prescrito no edital afixado em 2-6-43, que obrigava a legalizar ou a demolir as obras feitas sem licença nos fundos do prédio de sua propriedade à rua Babilônia n. 49.

Editais:

Ordenando o cumprimento das intimações para a construção de muro e passeio, sob pena de nova multa e esta no valor de Cr\$ 500,00.

Adelina Soares, inventariante do espólio de José Soares, meieira da servidão à rua Carvalho Alvim n. 156.

José Boginshi, rua Indaiacú n. 26
Ovídio Pinto, rua Indaiacú n. 28.

Maria Silva Dias, meieira da servidão à rua Carvalho Alvim n. 156.

Ordenando o embargo imediato das obras até suafinal legalização ou demolição sob pena de nova multa e esta no valor igual a três vezes a multa inicial (art. 804, § 197, decreto n. 6.000, de 1-7-37):

Ovídio Pinto, rua Indaiacú n. 28 — Cr\$... 1.200,00.

Luiza Celestino de Castro, rua Barão de Mesquita n. 394 — Cr\$ 1.200,00.

Ordenando a legalização das obras feitas sem licença ou a sua demolição sob pena de nova multa e esta no valor de Cr\$ 500,00:

Luiza Celestino de Castro, rua Barão de Mesquita n. 394.

Ovídio Pinto, rua Indaiacú n. 28.
Eduardo Mota, rua Indaiacú n. 30.

João Antônio F. Amado, rua Ferreira Pontes n. 13.

Intimações:

Para no prazo de 30 dias, mediante licença construir o passeio em frente ao terreno de sua propriedade abaixo citado sob pena de multa de Cr\$ 100,00 nos termos do art. 804, § 103-C do decreto n. 6.000.

Adelina Soares, inventariante do espólio de José Soares, meieira da servidão, à rua Carvalho Alvim n. 156.

Maria da Silva Dias, meieira da servidão à rua Carvalho Alvim n. 156.

Alvaro Teixeira Novais, rua Borda do Mato, antes do n. 328, lado par, a 56 metros da esquina par da rua Canavieiras.

Vicente de Paula Gooseens Werneck do Nascimento, rua Indaiacú n. 19.

José Boginshi, rua Indaiacú n. 26.

Ovídio Pinto, rua Indaiacú n. 28.

João Gonçalves de Carvalho, rua Indaiacú n. 31.

Companhia Brasileira de Imóveis e Construções, rua Grajaú, onze metros depois do n. 264.

Maria Elvira Costa, Elvira Costa e Luiza Costa Pires Branco, representada por seu marido Jacé Pires Branco, rua Maxwell, junto e depois do n. 229.

Antônio Gavim Viana, travessa Vasconcelos junto e antes do n. 29.

Cia. Brasileira de Imóveis e Construções, rua Canavieiras, lotes 43 e 45 (entre os números 597 e 633, antigos 169 e 181).

Eduardo Alexandre Bauman e outros, rua Canavieiras, lote 49 (junto e depois do n. 633 esquina da rua Caruarú).

S/A. A Propriedade, rua Duque de Caxias, junto e depois do n. 121.

Para no prazo de 30 dias, mediante licença, construir muro em frente aos terrenos de suas propriedades, sob pena de multa de Cr\$ 200,00, de acordo com o art. 804, § 85-C do decreto n. 6.000, de 1-7-37:

Companhia Brasileira de Imóveis e Construções, rua Grajaú, onze metros depois do n. 264.

Maria Elvira Costa, Elvira Costa e Luiza Costa Pires Branco, representada por seu marido Jacé Pires Branco, rua Maxwell, junto e depois do n. 229.

Antônio Gavim Viana, travessa Vasconcelos, junto e antes do n. 29.

Cia. Brasileira de Imóveis e Construções, rua Canavieiras, lotes 43 e 45 (entre os números 597 e 633) (antigos 168 e 181).

Eduardo Alexandre Bauman e outros, rua Canavieiras, lote 49 (junto e depois do n. 633, esquina da rua Caruarú).

S/A. A Propriedade, rua Duque de Caxias, junto e depois do n. 121.

Para no prazo de 20 dias, mediante licença, proceder a obras de conservação no barracão sito à rua Leopoldo n. 111 de sua propriedade:

Francisco de Freitas, rua Leopoldo n. 111.

Para no prazo de 30 dias, demolir o telheiro construído sem licença nos fundos do prédio de sua propriedade à rua José Vicente n. 87:

Dr. Leonel Martins, rua José Vicente número 87.

Para no prazo de 30 dias, mediante licença, reconstruir a muralha de sustentação localizada na divisa dos fundos do terreno, onde confina com diversos terrenos com frente para a rua Souza Cruz, drenando eficientemente as águas de infiltração:

José Sanseverino, rua Ernesto de Souza número 47.

Para no prazo de 30 dias, cumprir os quesitos 6.º e 7.º do laudo de vistoria realizada no local por engenheiros da Prefeitura, os quais se resumem em demolir a parte desaprumada do prédio de sua propriedade à rua Santa Luiza n. 125.

Dr. Rita Nora Pereira e outros, av. Paulo do Frontin n. 338.

Para no prazo de 30 dias, demolir o pavimento superior dos prédios de vila, construídos sem licença, e em desacordo com os artigos números 177 e 182 do decreto n. 6.000 de 1 de julho de 1937, à rua Senador Muniz Freire, n. 22, junto e antes da casa I da referida vila — Companhia Imobiliária Monroe Ltda., representada pelo Sr. Rufino José de Castro, rua Lapa n. 16.

Para no prazo de 20 dias, demolir o pavimento superior do prédio de vila, construído sem licença, e em desacordo com os artigos números 177 e 182 do decreto número 6.000 de 1-7-37, à rua Senador Muniz Freire n. 22, junto e antes oito metros da casa I da referida vila.

Cia. Imobiliária Monroe Ltda., representada pelo Sr. Rufino José de Castro, rua Lapa n. 16.

Auto de Const. de Infração:

Antônio Pereira, por ter sem licença, um telheiro no terreno à rua Barão do Bom Retiro, junto e antes do n. 67.

Autos de flagrante:

Espólio de Marciana Maria de Loreto, rep. por sua inventariante Marieta Santos Paes Leme, por não ter cumprido o edital de 8-6-943 para construção de passeio na frente do imóvel à Av. Suburbana n. 5.106.

Antônio Dias Rebelo, por não ter cumprido o edital de 29-4-942, para construção de passeio, digo, para legalização das obras feitas sem licença no prédio à rua Conselheiro Mairinck n. 372-casa 6.

Lopes Amorim & Cia. por não ter cumprido a intimação n. 1 de 15-6-943, para requerer continuação da exibição de duas vitrines existentes no estabelecimento à rua Dr. Garnier n. 114.

Editais:

Antônio Pereira, para no prazo de 10 dias legalizar o telheiro construído sem licença no terreno à rua Barão do Bom Retiro, junto e antes do n. 67, sob pena de multa de Cr\$ 500,00.

Lopes Amorim & Cia. para no prazo de 10 dias cumprir a intimação n. 6 de 15-6-943 para requerer continuação da exibição de duas vitrines existentes no seu estabelecimento à rua Dr. Garnier n. 114, sob pena de multa de Cr\$ 500,00.

Autos de flagrante:

Espólio de José Maria Pereira da Silva, representado por Himênio Pereira da Silva, por não ter cumprido o edital de 18-5-43, para construção de muro de frente no terreno à rua Belmira, junto e antes do n. 44.

Espólio de José Maria Pereira da Silva, representado por Himênio Pereira da Silva, por não ter cumprido o edital de 18-5-43, para construção de passeio na frente do terreno à rua Belmira, junto e antes do n. 44.

Edgar Valença Câmara, por não ter cumprido o edital de 16-6-943, para construção de muro de frente, no terreno à rua Verna de Magalhães junto e antes do n. 208.

Edgar Valença Câmara, por não ter cumprido o edital de 16-6-43, para construção de passeio na frente do terreno à rua Verna de Magalhães junto e antes do n. 208.

Auto de constatação de infração:

José Gomes Ribas, por ter sem licença construído um muro divisório, no terreno do prédio à rua Barbosa da Silva n. 58.

Editais:

José Gomes Ribas, para no prazo de 10 dias, legalizar o muro divisório construído, sem licença no terreno do prédio à rua Barbosa da Silva n. 58, sob pena de multa de Cr\$ 500,00.

Auto de flagrante:

José dos Santos, por ter sem licença, iniciado o negócio de papel velho à rua Apacé, junto e depois do n. 35, sem a necessária alvará de licença para localização.

Autos de const. de infração:

Zilá Arruda Botelho, representada por seu procurador Renato Mignoni, por estar sem licença construindo um prédio nos fundos do imóvel à rua Albano Fragoso n. 69.

Antônio Francisco Pinto, por ter sem licença construindo um telheiro, nos fundos do prédio à travessa Rio Grande n. 88-A, para abrigo de automóvel.

Editais:

José dos Santos, para fechar imediatamente o negócio de papel velho iniciado sem o necessário alvará de licença para localização à rua Apacé, junto e depois do n. 35, até a sua legalização, sob pena de interdição com auxílio da força pública.

Zilá Arruda Botelho, representada por seu procurador Renato Mignoni, para embargo da construção sem licença de um prédio à rua Albano Fragoso n. 69, fundos, até a sua legalização, sob pena de multa de Cr\$ 900,00.

Zilá Arruda Botelho, representada por seu procurador, Renato Mignoni, para no prazo de 10 dias, legalizar o prédio que esta sendo construído sem licença nos fundos do imóvel à rua Albano Fragoso n. 69, sob pena de multa de Cr\$ 500,00.

Antônio Francisco Pinto, para no prazo de 10 dias, legalizar o telheiro construído sem licença, nos fundos do prédio à travessa Rio Grande n. 88-A, para abrigo de automóvel, sob pena de multa de Cr\$ 500,00.

Editais:

Joaquim Pinto de Magalhães, para no prazo de dez (10) dias, dar cumprimento às intimações ns. 186 e 185, de 13-12-938, para a construção de passeio e muro na frente do terreno, sito à rua Aquidabã, junto e depois do n. 237, sob pena de multa de Cr\$ 500,00 (dois editais).

Dr. Hélio Silva, depositário judicial, para no prazo de dez (10) dias, dar cumprimento à intimação n. 127, de 12-11-940, para construção de passeio na frente do imóvel sito à rua Leopoldina n. 84, sob pena de multa de Cr\$ 500,00.

Manuel Amorim Salgueiro, para no prazo de dez (10) dias dar cumprimento à intimação n. 65, de 3-8-1942, para construir muro na frente do imóvel sito à rua Henrique Boiteaux, entre os ns. 98 e 112, sob pena de multa de Cr\$ 500,00.

Antônio Lopes Sobrinho (firma), avenida João Ribeiro n. 705, ordena o fechamento imediato do estabelecimento, sito no local acima, sob pena de interdição, com o auxílio da força pública, visto estar funcionando sem o devido alvará de localização.

Dr. Carpos Monteiro da Silva, rua Carolina Meier n. 11, sobrado, ordena o fechamento

imediatamente de seu consultório médico, sob pena de interdição com auxílio da força pública, visto estar funcionando sem o devido alvará de localização.

DÉCIMO PRIMEIRO DISTRITO — PENHA

Autos de constatação:

Prof. nu. 214 — Auto n. 001 — Manuel José Neves, rua Cardoso de Moraes n. 344. — Multado em Cr\$ 100,00, por ter sem licença, rampado o meio-fio em frente ao prédio de sua propriedade acima referido.

Prof. n. 214 — Auto n. 002 — Maria Coutinho da Fonseca, rua Eudoro Berlinek número 58-A e 58-B. — Multado em Cruzeiros 200,00, por ter, sem licença, armado andaime na via pública para executar as obras de construção dos prédios à rua acima referida.

Auto de flagrante:

Prof. n. 105 — Auto n. 019 — João Costa, rua Tenente Abel Cunha n. 5, 2.ª loja. — Multado em Cr\$ 300,00, por ter iniciado negócio de oficina de alfaiate, sem o respectivo alvará de localização.

Editais:

Manuel José Neves, rua Cardoso de Moraes n. 344. — Ordena a legalização das obras feitas sem licença, caso sejam legalizáveis ou a sua demolição em caso contrário, e determina o prazo de 10 dias, sob pena de nova multa de Cr\$ 500,00.

Maria Coutinho da Fonseca, rua Eudoro Berlinek n. 58-A e 58-B. — Ordena a legalização da infração cometida, caso seja legalizável, ou a sua demolição em caso contrário, e marca o prazo de 10 dias, para o seu cumprimento, sob pena de nova multa de Cr\$ 500,00.

DÉCIMO SEGUNDO DISTRITO — JACARÉ-PAGUA

Intimações:

N. 017-72, de 21-6-1943 contra o Dr. Breno da Silveira, Travessa Albano n. 47. — Intimado para no prazo de 10 dias pagar a quantia de Cr\$ 15,60 correspondente às taxas de expediente, serviços municipais, mora e preempção do exercício de 1942 de uma placa isenta de imposto, colocada no local acima, sob pena de multa de Cr\$ 50,00.

N. 018-72, de 21-6-43, contra o Dr. Breno da Silveira, Travessa Albano n. 47 — Intimado para no prazo de 10 dias pagar a quantia de Cr\$ 15,60 correspondente às taxas de expediente, serviços municipais, mora e preempção do corrente exercício, referente a uma placa isenta de imposto, colocada no local acima, sob pena de multa de Cr\$ 50,00.

N. 020-72, de 21-6-1943, contra o Dr. José Brandão, rua Baroneza n. 181. Intimado para no prazo de 10 dias pagar a quantia de Cr\$ 61,40, correspondente ao imposto de exibição e taxas do exercício de 1942, de um letreiro luminoso colocado no local acima, sob pena de multa de Cr\$ 50,00.

N. 021-72, de 21-6-1943 contra o Dr. José Brandão, rua Baroneza n. 181. — Intimado, para no prazo de 10 dias pagar a quantia de Cr\$ 61,40 correspondente ao imposto de exibição do corrente exercício e taxas, de um letreiro luminoso colocado no local acima, sob pena de multa de Cr\$ 50,00.

Autos de constatação de infração:

N. 050-207, de 23-6-1943, contra Moacir Pereira de Sousa, Estrada da Tijuca n. 219. — Autuado por estar construindo duas pilastras para portão de entrada de veículo, sem a necessária licença, na frente do terreno de sua propriedade no local acima. Multa de Cr\$ 100,00.

N. 051-207, de 26-6-1943, contra Firmino Pereira de Campos, Estrada Meringuava, 330 metros da Estrada Engenho Velho. Autuado por ter construído um prédio residencial no local acima, sem a necessária licença. Multa de Cr\$ 300,00.

Auto de flagrante:

N. 074-87, de 25-6-1943, contra Manuel Lourenço de Azevedo, rua Caicó n. 131. — Autuado por não ter cumprido o edital de 4-5-1943, que ordenava a legalização do acréscimo e reforma que estava fazendo sem licença no local acima.

Editais:

De 23-6-1943, contra Moacir Pereira de Sousa, Estrada da Tijuca n. 219, ordenando o embargo e imediata paralisação da construção de duas pilstras para portão de entrada de veículo, sem licença, no local acima, sob pena de multa do art. 804 § 197 do decreto 6.000 de 1-7-1937.

De 23-6-1943 contra Moacir Pereira de Sousa, Estrada da Tijuca n. 219, ordenando a legalizar se legalizável for, ou demolir as duas pilstras para portão de entrada de veículo, que está construindo sem licença, no local acima, sob pena de nova multa e esta de Cr\$ 500,00, e marca o prazo de 10 dias.

De 26-6-1943 afixado no prédio da Estrada de Miringuava, 330 metros da Estrada Engenho Velho de propriedade de Francisco Pereira de Campos, ordenando a legalizar, se legalizável for, ou demolir o prédio, que construiu sem licença, no local acima e marca o prazo de 10 dias, sob pena de nova multa e esta de Cr\$ 500,00.

Auto de constatação de infração:

N. 207-052, de 29-6-1943 lavrado contra Leopoldina Francisca de Andrade, Fazenda da Taquara, visto ter feito pinturas no prédio do local acima sem a devida comunicação à Prefeitura. Multa de Cr\$ 100,00.

Autos de flagrante:

N. 87-075, de 28-6-1943, lavrado contra o espólio de Ernesto de Oliveira e Silva, representado pela inventariante Dona Olímpia Denunci Silva, rua Coração de Maria n. 129, visto ter desrespeitado o prescrito no edital afixado no local da rua Cândido Benício junto e depois do n. 3.975 e antes do n. 1.179, ordenando para no prazo de 10 dias cumprir a intimação n. 79, de 25-8-1942, fechar no alinhamento do logradouro, o terreno da referida rua Cândido Benício, junto e depois do n. 3.975 e antes do n. 1.179.

N. 87-076, de 28-6-1943 lavrado contra o espólio de Ernesto de Oliveira e Silva, representado pela inventariante D. Olímpia Denunci Silva, rua Coração de Maria n. 129, visto não ter cumprido o edital de 25-3-43 que ordenava para no prazo de 10 dias cumprir a intimação n. 80, de 25-8-1942, que mandava construir passeio na frente do terreno da rua Cândido Benício, junto e depois do n. 3.975 e antes do n. 1.179.

N. 87-077, de 28-6-1943, lavrado contra o espólio de Ernesto de Oliveira e Silva, representado pela inventariante D. Olímpia Denunci Silva, rua Coração de Maria n. 129, visto não ter cumprido o edital de 25-3-43 que ordenava, para no prazo de 10 dias cumprir a intimação n. 77, de 25-8-1942, que mandava construir passeio na frente do terreno da rua Cândido Benício, junto e depois do n. 3.179 e antes do n. 1.133.

N. 87-078, de 28-6-1943, lavrado contra o espólio de Ernesto de Oliveira e Silva, representado pela inventariante D. Olímpia Denunci Silva, rua Coração de Maria n. 129, visto não ter cumprido o edital de 25-3-1943, que ordenava a cumprir a intimação n. 73, de 25-8-42, que mandava fechar no alinhamento do logradouro o terreno da rua Cândido Benício, junto e depois do n. 3.719 e antes do n. 1.433.

Publicado novamente por ter saído com incorreções no Diário Oficial (11.ª Secção do dia 23-6-43, as fls. 4.087.

Autos de constatação de infração:

N. 207-47, de 18-6-43, contra Metalúrgica Diana Limitada, estabelecida à rua Lilazes número 20, vista não ter cumprido a intimação n. 48-90, de 3-5-43, que mandava pagar no prazo de 15 dias as licenças dos exercícios de 1942 e 1943, de sua instalação mecânica existente no local acima. Multa de Cr\$ 500,00.

N. 307-48, de 18-6-43, contra Metalúrgica Diana Limitada, estabelecida à rua Lilazes número 20, visto não ter cumprido a intimação n. 48-91, de 3-5-43, que mandava, no prazo de 10 dias apresentar coleta declarando o número de motores e operatrizes acrescidos na instalação mecânica que funciona no local acima indicado. Multa de Cr\$ 300,00.

Editais:

De 18-6-43 afixado no prédio da rua Lilazer n. 20, ordenando a Metalúrgica Diana Limitada, para no prazo de dez dias apresentar coleta declarando o número de motores e operatrizes acrescidos na instalação mecânica existente no local acima, sob pena de nova multa e esta de Cr\$ 500,00.

De 18-6-43, afixado no prédio da rua Lilazes n. 20, ordenando a Metalúrgica Diana Limitada, para no prazo de dez dias efetuar o pagamento das licenças dos exercícios de 1942 e 1943 da instalação mecânica existente no local acima, sob pena de nova multa e esta de Cr\$ 500,00 e de ser embargado o funcionamento da mencionada instalação com o corte do fornecimento da energia elétrica.

14.º DISTRITO — CAMPO GRANDE

Auto de multa n. 12:

Laurindo Rodrigues Malta, rua Barcelos Domingos n. 7. — Art. 1.º do decreto n. 4.618, de 2-1-934. Multa de Cr\$ 500,00, do art. 36 do decreto n. 4.618, de 2 de janeiro de 1934.

SECRETARIA**GERAL DE ADMINISTRAÇÃO****Serviço de Expediente**

Expediente do dia 3 de julho de 1943

ATO DO SR. SECRETARIO GERAL

Retificação de nome:

De conformidade com a autorização do Sr. Prefeito, exarada no processo 1.394-40 — ASE, por ter contraído matrimônio fica retificado para Elza Monteiro Knoller o nome da funcionária Elza Magalhães Monteiro, mat. 27.629.

DASPACHOS DO SR. SECRETARIO GERAL

Offício n. 188, de 19-6-43, do VSA (Processo 29-196-43 — ASE). — A Comissão Especial de Compras.

Raul Rodrigues Lisboa, procurador de Manoel da Cruz (P. 24.093-43 — ASE). — Deferido, à vista das informações prestadas, de acôrdo com o disposto do decreto n. 4.304, de 1933.

Declaração do Ministério da Guerra — Ref. a Viriato da Silva Nunes, matrícula 10.910 (Processo 28.637-43 — ASE). — Faça-se o expediente de exclusão, nos termos da resolução número 4, de 1940.

Alice Ribeiro da Silva — Ref. a Celso Ribeiro, matrícula 23.783 (P. 17.226-43 ASE) — Fixados em Cr\$ 6.272,00 (seis mil duzentos e setenta e dois cruzeiros) anuais, os proventos de inatividade, à vista do parecer do Departamento do Pessoal.

José de Medeiros Cunha, matrícula 13.853 (P. 27.710-43 — ASE) e Manoel da Silva Bastos (P. 28.254-43 — ASE) — matrícula 407. — Deferido, à vista das informações prestadas.

Maria Helena Silva Costa Braga, matrícula 20.219 (P. 29.058-43 — ASE). — Aguarde oportunidade.

Departamento do Pessoal

Edital n. 682:

Compareça a este Gabinete, no prazo de 20 dias, afim de justificar sua ausência ao serviço nos termos do art. 246 do decreto-lei n. 3.770 de 1941, o servidor Tomaz Lino Erasmí, matrícula 14.530.

Edital n. 683:

Compareça a este Gabinete, no prazo de 20 dias, afim de justificar sua ausência ao serviço, nos termos do art. 246, do decreto-lei n. 3.770, de 1941, o servidor Homero Coelho mat. 13.184.

Edital n. 684:

Compareça a este Gabinete, no prazo de 20 dias, afim de justificar sua ausência ao serviço, nos termos do art. 246, do decreto-lei n. 3.770, de 1941, o servidor Ernani Dantas de Oliveira, mat. 11.942.

Edital n. 685:

Compareça a este Gabinete, no prazo de 20 dias, afim de justificar sua ausência ao servi-

ço, nos termos do art. 246, do decreto-lei n. 3.770, de 1941, o servidor Miguel Arcaño Gianini, mat. 18.391.

Edital n. 686:

Compareça a este Gabinete, no prazo de 20 dias, afim de justificar sua ausência ao serviço, nos termos do art. 246, do decreto-lei n. 3.770, de 1941, a servidora Gilda Noronha de Carvalho, mat. 3.932.

Edital n. 687:

Compareça a este Gabinete, no prazo de 20 dias, afim de justificar sua ausência ao serviço, nos termos do artigo 246, do decreto-lei número 3.770, de 1941, o servidor José Patrício de Almeida, mat. 3.955.

Edital n. 694:

Compareça a este Gabinete, no prazo de 8 dias, afim de tomar ciência da citação que lhe foi feita nos termos do art. 254, do decreto-lei 1.713, de 19389, o Servente, classe B, do Ministério da Educação e Saúde, José Martins da Fonseca.

LISTA DE LICENÇAS

Em 3 de julho de 1943

Concedidas aos servidores:

Efetivos — de acôrdo com o decreto-lei número 3.770, de 28-10-41;

Extranumerários — de acôrdo com o decreto-lei n. 240, de 4-2-38, combinado com o decreto-lei n. 3.770, de 28-10-41;

Federais — de acôrdo com o decreto-lei número 1.713, de 28-10-39.

DESPACHOS DO SR. DIRETOR DO DEPARTAMENTO DO PESSOAL

Núcleo 20:

Efetivo — Mat. 5.586 — Lote 1 — Escriturário, classe 31 — Amália Cezimbra Lima (P. 28.631-43) — 10 dias de licença inicial: 29 de junho de 1943 a 8-7-43 — Art. 153 (S.G.A.).

Núcleo 51:

Efetivo — Mat. 8.939 — Lote 6 — Trabalhador, P. 13 — Júlio Henrique Pacheco (P. 28.725-43) — 20 dias de licença, período: 29 de junho de 1943 a 17-7-43 — Art. 153. (Considerada em prorrogação de acôrdo com o artigo 146).

Núcleo 64:

Efetivo — Mat. 1.563 — Lote 3 — Enfermeiro, classe 32 — Maria de Lourdes Barroso dos Santos (P. 28.727-43) — 45 dias de licença inicial: 26-6-43 a 9-8-43 — Art. 153 (S. G.S.A.).

Núcleo 118:

Extranumerário — Mat. 24.637 — Lote 1 — Mecanógrafo — Ivone de Mendonça Garcia Rosa de Matos Faro (P. 28.618-43) — 15 dias de licença inicial: 28-6-43 a 12-7-43 — Artigo 153 (S.G.A.).

Núcleo 301:

Extranumerário — Mat. 27.895 — Lote 2 — Trabalhador — João Cardoso Maciel (Processo 28.365-43) — 45 dias de licença inicial: 23-6-43 a 6-8-43 — Art. 153 (S.G.V.O.).

Núcleo 346:

Efetivo — Mat. 13.102 — Lote 4 — Ferreiro, P. 26 — Oscar Fernando Waltz (Processo 28.214-43) — 60 dias de licença inicial: 25 de junho de 1943 a 23-8-43 — Art. 153 (S.G.V.O.).

Núcleo 380:

Efetivo — Mat. 14.749 — Lote 4 — Trabalhador, P. 13 — João Gomes dos Santos (Processo 28.532-43) — 45 dias de licença inicial: 27-6-43 a 26-7-43 — Art. 153 (S.G.V.O.).

Núcleo 388:

Efetivo — Mat. 15.407 — Lote 3 — Trabalhador, P. 13 — Edgar Castelo da Silva (Processo 28.364-43) — 45 dias de licença, período: 26-6-43 a 9-8-43 — Art. 153 (Considerada em prorrogação de acordo com o artigo 146 (S.G.V.O.)).

Núcleo 395:

Extranumerário — Mat. 18.423 — Lote 5 — Cavouqueiro — Antônio Marcelino da Cunha (P. 28.220-43) — 20 dias de licença inicial: 21-6-43 a 10-7-43 — Art. 153 (S.G.V.O.).

Núcleo 429:

Efetivo — Mat. 10.633 — Lote 5 — Professor C.P. classe 56 — Izabel Mendes Gonçalves (P. 28.546-43) — 60 dias de licença inicial: 5-7-43 a 2-10-43 — Art. 153 (S.G.E.C.).

Núcleo 489:

Extranumerário — Mat. 20.787 — Lote 6 — Trabalhador — João Marcelo (P. 28.382-43) — 15 dias de licença inicial: 22-6-43 a 6-7-43 — Art. 153 (S.G.V.O.).

Núcleo 511:

Efetivo — Mat. 22.181 — Lote 7 — Diretor de Estabelecimento, P. 01 — Oscar Joaquim da Cunha (P. 26.957-43) — 90 dias de licença inicial: 5-7-43 a 2-10-43 — Art. 153 (S.G.E.C.).

Núcleo 698:

Extranumerário — Mat. 26.757 — Lote 8 — Vigilante — Joaquim Teixeira de Carvalho (P. 28.582-43) — 45 dias de licença inicial: 22 de junho de 1943 a 5-8-43 — Art. 153 (S.P.).

Núcleo 722:

Extranumerário — Mat. 35.405 — Lote 3 — Trabalhador — José Antônio de Sousa (Processo 28.500-43) — 15 dias de licença inicial: 28-6-43 a 12-7-43 — Art. 153 (S.G.V.O.).

Núcleo 723:

Extranumerário — Mat. 28.238 — Lote 3 — Oficial de Vigilância — Viriato Antônio Nunes (P. 28.274-43) — 60 dias de licença inicial: 24-6-43 a 22-8-43 — Art. 153 (S.P.).

Núcleo 760:

Efetivo — Mat. 29.340 — Lote 8 — Feitor, P. 23 — Antônio Américo de Castro (Processo 28.160-43) — 40 dias de licença inicial: 24 de junho de 1943 a 2-8-43 — Art. 153 (S.G.V.O.).

Núcleo 799:

Extranumerário — Mat. 34.940 — Lote 2 — Trabalhador — Eurico dos Santos Andrade (P. 28.290-43) — 30 dias de licença inicial: 25 de junho de 1943 a 24-7-43 — Art. 153 (S.G.S.A.).

DESPACHOS DO SR. SECRETÁRIO GERAL DE ADMINISTRAÇÃO

Núcleo 388:

Extranumerário — Mat. 15.142 — Lote 3 — Trabalhador — José Eugênio de Sousa (Processo 26.712-43) — 180 dias em prorrogação: 25-6-43 a 21-12-43 — Art. 156 (E.G.V.O.).

Núcleo 395:

Efetivo — Mat. 16.236 — Lote 5 — Calceiteiro, P. 22 — Valdemiro Marçal (P. 27.876 de 1943) — 60 dias em prorrogação: 30-6-43 a 28-7-43 — Art. 153 (S.G.V.O.).

Núcleo 545:

Extranumerário — Mat. 22.350 — Lote 7 — Trabalhador — José Augusto Moutinho (P. 27.668-43) — 180 dias em prorrogação: 30-6-43 a 26-12-43 — Art. 156 (S.G.V.O.).

Núcleo 750:

Extranumerário — Mat. 1.481 — Lote 5 — Trabalhador — Osvaldo Moreira do Carmo (P. 27.326-43) — 90 dias em prorrogação: 30 de junho de 1943 a 27-9-43 — Art. 156 (S.G.S.A.).

Núcleo 802:

Extranumerário — Mat. 11.600 — Lote 2 — Servente — Elza Boa Nova (P. 27.193-43) — 180 dias em prorrogação: 30-6-43 a 26-12-43 — Art. 156 (S.G.E.C.).

Núcleo 998:

Efetivo — Mat. 1.663 — Lote 8 — Telefonista, P. 25 — Tales Antônio da Costa (Processo 27.737-43) — 180 dias em prorrogação: 2-7-43 a 28-12-43 — Art. 156 (S.G.S.A.).

Extranumerário — Mat. 29.597 — Lote 8 — Trabalhador — Lourival Dias Pais Leme (P. 27.168-43) — 180 dias em prorrogação: 25 de junho de 1943 a 21-12-43 — Art. 156 (S.G.S.A.).

Mat. 32.701 — Lote 8 — Escriturário, Oscarlino Napolitano (P. 27.200-43) — 180 dias em prorrogação: 25-6-43 a 21-12-43 — Art. 156 (S.P.).

Federais — Guarda-sanitário, classe F (Processo 27.917-43) — João Antônio de Sousa Viana — 60 dias em prorrogação: 23-6-43 a 21-8-43 — Art. 165.

Prático de Laboratório, classe F (P. 27.256 de 1945) — João Rodrigues da Cruz — 120 dias em prorrogação: 25-6-43 a 22-10-43 — Artigo 168.

SECRETARIA GERAL DE FINANÇAS

Serviço de Expediente

Expediente do dia 3 de julho de 1943

DESPACHOS DO SR. SECRETÁRIO GERAL

Dia 2

Designação:

Pela portaria n. 160, datada de 2 do corrente mês, do Sr. Secretário Geral de Finanças, foi designado o escrivão extranumerário, matrícula 35.881 — Odete Simão — para ter exercício no Departamento do Patrimônio.

DESPACHOS DO SR. SECRETÁRIO GERAL

N. 4.637 — Lúcia Frias de Paula. — Manutenção do despacho recorrido, tendo em vista os esclarecimentos prestados pela Comissão Fiscal do Imposto de Transmissão.

N. 4.854 — Manuel João Dias. — Autorização do levantamento do depósito.

Departamento da Renda Imobiliária

BOLETIM N. 89

Expediente do dia 2 de julho de 1943

ATOS DO SR. DIRETOR

Férias:

Foram concedidas férias no período de 5 a 24 do corrente mês, de acordo com autorização do Sr. Secretário Geral de Finanças, ao oficial administrativo extranumerário, matrícula n. 33.512 — Geraldo de Castro Leite — núcleo n. 2.449.

DESPACHO DO SR. DIRETOR

Processos diversos:

N. 11.549-43 — Manoela de Carvalho Damasceno. — Rua Jaguará, lote n. 10 — Cancela-se a inscrição n. 821.888, a partir do exercício de 1938.

N. 58.563-42 — Mário José Pinto — Rua Garibaldi n. 216 — c/1 e 2 — Retifique-se o VT do imóvel para Cr\$ 9.600,00, no exercício corrente, sendo Cr\$ 4.800,00 para cada um dos apartamentos I e II.

N. 9.928-40 — Caixa de Aposentadoria e Pensões dos Ferroviários da Leopoldina Railway — Rua Juparanã, lote n. 285 e outros — Transfira-se, não existindo débito, as inscrições ns. 826.167, 826.487, 826.815 e 823.982, retificando-se os VT, a partir do exercício de 1943, na forma do parecer de 30-6-43, da CIP.

N. 61.814-40 — Domingos Figueira de Sousa — Estrada do Lameirão Pequeno s/n. — (C. Particular) — Inclua-se o prédio a par-

tir do exercício de 1942, como o VT de Cr\$ 840,00.

Remeta-se o processo, em seguida, à CIP.

N. 9.250-43 — Manuel Luiz Rabelo Júnior — Estrada do Nazaré, jt. dp. do n. 414 — Inscreva-se o terreno a partir do exercício de 1919, de acordo com os valores constantes do BV anexo, datado de 17-6-43.

N. 12.310-43 — Henrique Krambeck — Rua Barão de Jaguaribe n. 242-6-8 — Cancele-se a inscrição n. 805.262, a partir do exercício de 1931.

N. 15.768-43 — Inês Esteves Soares — Estrada do Retiro n. 115 — Inclua-se o prédio a partir de maio do exercício corrente, com o VT de Cr\$ 4.800,00.

N. 13.032-43 — Dr. José Marcelino Teixeira de Rezende — Rua Nascimento Silva número 213 aptos. 101 e outros — Retifique-se o VT do imóvel para Cr\$ 85.440,00, no exercício corrente, assim discriminado:

Apartamento n. 101 — Cr\$ 5.400,00.

Apartamento n. 102 — Cr\$ 7.800,00.

Apartamento n. 103 — Cr\$ 6.600,00.

Apartamento n. 104 — Cr\$ 6.600,00.

Apartamento n. 201 — Cr\$ 9.000,00.

Apartamento n. 202 — Cr\$ 6.960,00.

Apartamento n. 203 — Cr\$ 6.240,00.

Apartamento n. 204 — Cr\$ 6.240,00.

Apartamento n. 301 — Cr\$ 8.400,00.

Apartamento n. 302 — Cr\$ 6.600,00.

Apartamento n. 303 — Cr\$ 7.800,00.

Apartamento n. 304 — Cr\$ 6.600,00.

Quarto encarregado Cr\$ 1.200,00.

N. 14.422-43 — Fernando Lobo Alves — Rua Conde de Bonfim n. 934 — Inclua-se o prédio a partir de dezembro de 1942, com o VT de Cr\$ 73.560,00.

Remeta-se o processo, em seguida, ao IRI.

N. 52.121-42 — Francisco Peixoto — Rua Campo Grande n. 244 — Inclua-se o prédio a partir de dezembro de 1942, com o VT de Cr\$ 4.200,00.

N. 52.121-42 — Rua Campo Grande n. 242 — Inclua-se o prédio a partir de dezembro de 1942, com o VT de Cr\$ 4.200,00.

N. 46.939-42 — José Garcia Passos — Rua Carlos Gomes — Retifique-se o VT dos termos do parecer de 22-6-43 do Sr. Chefe do IRI.

N. 3.878-43 — Isabel Jane Andreios — Rua Redentor n. 238 — Retifique-se o VT do imóvel para Cr\$ 13.800,00, a partir do exercício de 1942, cobrando-se a diferença devida.

N. 8.110-43 — Bartolomeu Sisto — Rua Lobo Júnior — Restabeleça-se a inscrição territorial a partir do exercício de 1935 até 1937, de acordo com os valores constantes do BV anexo, datado de 13-5-43.

N. 9.086-43 — Antônio Francisco Duarte — Trav. Leonor Mascarenhas n. 36 — Retifique-se o VT do imóvel para Cr\$ 2.760,00, no exercício corrente

N. 12.950-42 — João de Carvalho Santos — Rua Tomaz Lopes, lote n. 177 — jt. ao número 254 — Transfira-se, não havendo débito, a inscrição n. 856.635, cancelando-se a mesma, a partir do exercício de 1942. — Retifique-se o VT e as dimensões da inscrição n. 845.878 para Cr\$ 3.800,00, a partir do exercício de 1942, na forma do parecer de 30-6-43, da CIP.

N. 2.797-42 — João Alegria Proença — Rua Ferraz n. 139 — Inclua-se o prédio a partir de abril de 1941, com o VT de Cr\$ 4.800,00 exonerando-se do imposto territorial a inscrição n. 805.662, de acordo com o decreto-lei n. 4.041, de 19-1-42.

N. 15.909-43 — Manoela Cabo Bargo — Rua Conde de Bonfim n. 242 — c. XIV — Retifique-se o VT do imóvel para Cr\$ 5.400,00, em 1943, cobrando-se a diferença de imposto devida.

N. 15.949-43 — Manoela Cabo Bargo — Rua Conde de Bonfim n. 242 — c. XII — Retifique-se o VT do imóvel para Cr\$ 4.440,00 em 1941 e 1942 e Cr\$ 4.800,00, em 1943, cobrando-se a diferença de imposto devida.

N. 48.969-42 — Antônio João Vogel — Rua Araújo n. 238; — Retifique-se o VT para Cr\$ 3.540,00 na forma proposta pelo 3RI. Informe o 2RI qual a importância da multa a impor com base no VT que deve prevalecer.

N. 12.050-43 — Deolinda Maria da Costa — Rua Frei Gaspar lote n. 426 Qd-12; — Transfira-se, não existindo débito, retificando-se o VT parecer Cr\$ 8.000,00, a partir do exercício de 1944.

N. 12.947-43 — Miled João — Rua Lins de Vasconcelos n. 401; — Retifique-se o VT do imóvel para Cr\$ 2.760,00, no exercício corrente.

N. 12.547-43 — João Giorno — Rua Rangel Pestana n. 185; — Inclua-se o prédio a partir de novembro de 1942 com o VT de Cr\$ 6.000,00.

N. 12.907-43 — José Maria Pereira — Rua Projelada n. 24; — Inclua-se o prédio a partir de dezembro de 1941, com o VT de Cr\$ 1.200,00.

N. 15.748-43 — Hamilton Pires — Rua Itapuca n. 63; — Inclua-se o prédio a partir de maio do exercício corrente, com o VT de Cr\$ 3.360,00.

N. 12.647-43 — José Maria Teixeira — Rua Mariana Portela n. 53; — Transfiram-se não havendo débito, as inscrições ns. 417.821 e 886.109, cancelando-se a de n. 886.109 a partir de março do exercício corrente.

N. 13.802-43 — Arnaldo Nascimento Sousa — Rua Padre Nobrega n. 476; — Inclua-se o prédio a partir de abril do exercício corrente com o VT de Cr\$ 3.360,00.

N. 16.854-43 — Luzia Maria de Villena Sampaio. — Certifique-se, em termos.

N. 16.294-43 — Maria Ester Vasques, rua Henrique Valadares ns. 98 e outro. — Levante a perempção. Ao 2-RI.

N. 14.458-43 — João Fernandes e outro, rua Conselheiro Paranaguá n. 53. — Levante a perempção. Ao 2-RI.

N. 17.060-43 — Armando Lopes. — Certifique-se, em termos.

N. 16.985-43 — Manuel Máximo, travessa Mário Barbosa n. 28. — Certifique-se, em termos.

N. 14.798-43 — Júlio Miranda, rua Arquias Cordeiro, entre os ns. 886 e 894. — Tendo em vista os esclarecimentos constantes do processo, retifique-se o V.T. para Cr\$ 77.000,00, em 1943.

N. 1.553-43 — João da Costa, rua Maria Helena. — Indeferido. Mantenho o V.T. recorrido, apurado nos termos do disposto nas alíneas b e c, do art. 24, do decreto-lei n. 157, de 31-12-1937.

N. 9.109-43 — Ricardo Giacomo Duffa e outra, rua Hermenegildo de Barros ns. 108 e 110. — Tendo em vista os esclarecimentos constantes do processo, retifique-se o V.T. para Cr\$ 31.560,00, em 1943, com a seguinte discriminação de valores parciais:

Apartamento S 101 — Cr\$ 5.760,00.

Apartamento S 102 — Cr\$ 4.320,00.

Apartamento 101 — Cr\$ 5.760,00.

Apartamento 202 — Cr\$ 7.200,00.

Apartamento 301 — Cr\$ 6.600,00.

Sem número — Cr\$ 1.920,00.

Total — Cr\$ 31.560,00.

N. 53.660-41 — Antônio Henrique da Costa, rua Roberto Silva n. 434. — Proceda-se nos termos do parecer supra, de 26-6-1943.

N. 5.798-43 — José Custódio Dias de Araújo, rua Paissandú n. 319. — Cancele-se a inscrição 803.197, a partir do exercício de 1939.

N. 9.522-43 — Sebastião Genuino Barbosa, rua Astréia, lote 1.109 — Exonere-se do imposto territorial a inscrição 857.830, a partir de janeiro de 1942, de acordo com o decreto-lei n. 4.041, de 19 de janeiro de 1942.

N. 3.965-43 — Afonso José Martins, rua Uranos n. 1.103. — Retifique-se o V.T. do imóvel para Cr\$ 3.600,00, em 1944.

N. 4.807-43 — Manuel Antônio Ramalho Ortigão, rua Pais de Siqueira n. 60. — Retifique-se o G.T. na forma proposta.

N. 4.806-43 — Manuel Antônio Ramalho Ortigão, rua Pais de Siqueira n. 43. — Retifique-se o G.T. na forma proposta.

N. 1.801-43 — Companhia de Carris, Luz e Fôrça do Rio de Janeiro Limitada, rua Arquias Cordeiro, onde existiu o prédio n. 262.

— Tendo em vista os esclarecimentos constantes do processo, retifique-se o V.T. para Cr\$ 93.500,00, em 1943.

N. 1.800-43 — Companhia de Carris, Luz e Fôrça do Rio de Janeiro Limitada, rua Arquias Cordeiro, onde existiu o prédio n. 266.

— Tendo em vista os esclarecimentos constantes do processo, retifique-se o V.T. para Cr\$ 168.000,00, em 1943.

N. 11.955-43 — Monsenhor Francisco de Assis Caruso, estrada Monsenhor Felix, lote 1.077. — Arquivar-se.

N. 12.103-43 — Companhia Progresso Industrial do Brasil, rua Japarutuba, lotes 1 e outros. — Proceda-se nos termos do parecer de 30-6-43, do Sr. chefe do 1-RI.

N. 15.000-43 — João Nunes da Silva, rua Santo Angelo n. 331. — Inclua-se o prédio a partir de maio de 1942, com o V.T. de Cr\$ 1.200,00, exonerando-se a inscrição territorial 850.684, do respectivo imposto, de acordo com o decreto-lei n. 4.041, de 19-1-1942.

N. 16.059-43 — Adão Correia, rua Barão do Bananal n. 101. — Retifique-se o V.T. do imóvel para Cr\$ 5.280,00, a partir de maio do exercício corrente, assim discriminado:

Frente — Cr\$ 3.480,00.

Fundos — Cr\$ 1.800,00.

N. 10.438-43 — Custódio Leite, rua Frei Bento. — Proceda-se nos termos do parecer de 1-7-43, do Sr. chefe do 1-RI.

N. 12.395-43 — Alcides Borges Dantas e outro, rua Pinheiro Guimarães n. 40. — Proceda-se nos termos do parecer de 1-7-43, da G. I. P.

N. 11.500-43 — Elias Miguere e outra, rua Visconde de São Vicente n. 95-A. — Inclua-se os prédios ns. 95 e 95-A, com os VT. respectivamente, de Cr\$ 25.440,00 e Cr\$ 22.240,00, a partir de maio do exercício corrente, com os valores parciais, assim discriminados:

N. 95 — Apartamento 101 — Cr\$ 6.360,00.

N. 95 — Apartamento 102 — Cr\$ 6.360,00.

N. 95 — Apartamento 201 — Cr\$ 6.360,00.

N. 95 — Apartamento 202 — Cr\$ 6.360,00.

N. 95-A — Apartamento 101 — Cr\$ 5.160,00.

N. 95-A — Apartamento 102 — Cr\$ 5.160,00.

N. 95-A — Apartamento 201 — Cr\$ 5.160,00.

N. 95-A — Apartamento 202 — Cr\$ 5.160,00.

Quarto do vigia — Cr\$ 600,00.

N. 35.428-42 — Antônio Teixeira Basílio, rua Apinagá n. 12. — Retifique-se o vt do imóvel para Cr\$ 1.560,00, no exercício corrente.

N. 5.618-43 — Haroldo Lisboa da Graça Couto e outro, rua Santa Clara n. 27 e outro. — Inclua-se o prédio (loja) a partir de março do exercício corrente, com o vt de Cr\$ 8.400,00.

N. 15.282-43 — Haroldo Lisboa da Graça Couto e outro, rua Domingos Ferreira número 113-A. — Inclua-se o prédio (loja) a partir de fevereiro do exercício corrente, com o vt de Cr\$ 10.800,00.

N. 44.845-42 — Alfredo Brand, rua B número 18. — Inclua-se o prédio a partir de se-

tembro de 1938, com o vt de Cr\$ 18.000,00. Remeta-se o processo em seguida, à CIP.

N. 43.198-42 — Vicente Corrêa, rua Fernão Cardim n. 29, casa 14. — Retifique-se o vt do imóvel para Cr\$ 1.800,00 no exercício corrente.

N. 15.916-43 — Manoela Cabo Bargo, rua Conde de Bonfim n. 242, casa VII. — Retifique-se o vt para Cr\$ 4.800,00, a partir de 1941, de acordo com os esclarecimentos prestados.

Informe o 2 R. I. qual a importância da multa a impor considerando o vt que deve prevalecer.

Serviço de Contrôlo Técnico

Expediente do dia 3 de julho de 1943

EXIGENCIA DO SR. CHEFE

Nicolau Roque Bichara (Proc. 16.663-43). — Compareça para esclarecimentos.

Carolina Lemos da Silva Rosa (Processo número 11.677-43). — Compareça para esclarecimentos. A

Guias em exigências e que foram remetidas ao DRD para avaliação

Pague os impostos:

N. 4.951-43 — Avenida Automóvel Clube, lote n. 19. — Pague o débito dos exercícios de 1941-1942, inscrição n. 815.927.

N. 4.952-42 — Avenida Automóvel Clube. — Pague os débitos de 1937 a 1942 da inscrição n. 809.320.

N. 4.979-43 — Praia do Cajú n. 29. — Pague os impostos de 1941 (9 meses), 1942 da inscrição n. 303.712 e promova neste Departamento a retificação do nome do transmitente.

N. 5.007-43 — Caminho Maria Angú número 114. — Pague os impostos de 1940 a 1942 da inscrição n. 509.476, de 1940 e 1941 da inscrição n. 854.793, promova a retificação da inscrição do prédio n. 114 do Caminho Maria Angú e transfira o terreno para o nome do transmitente.

N. 5.029-43 Rua Luiz Barata n. 180. — Pague o débito de 1942 da inscrição n. 414.680.

N. 5.035-43 — Rua Luiz Simone, lote n. 15, quadra 6. — Pague o débito de 1937 da inscrição n. 826.681.

N. 5.053-43 — Rua Nova de Amorim, lote 11. — Pague o débito de 1941 e 1942 da inscrição de maior porção 844.145.

N. 5.054-43 — Rua Nova de Amorim, lote 17. — Pague o débito de 1941-1942 da inscrição de maior porção 844.145.

N. 5.057-43 — Rua Taciba, lote 187-J. — Pague o débito de 1942 da inscrição n. 860.717.

N. 5.071-43 — Travessa Campanhia n. 34. — Pague o débito de 1938 da inscrição número 417.338.

N. 5.098-43 — Travessa Lúcio de Mendonça, n. 9. — Pague os impostos de 1938 a 1942 da inscrição n. 508.583.

N. 5.139-43 — Rua Barbosa Cordeira n. 16. — Pague o débito de 1942 da inscrição número 857.031.

N. 5.201-43 — Rua Dois. — Pague o débito de 1942 da inscrição n. 824.608.

N. 5.221-43 — Praça Amembai. — Pague o débito de 1942 da inscrição n. 855.934.

N. 5.222-43 — Rua Itapina, lote 4, quadra 3. — Pague o débito de 1942 da inscrição número 855.959.

N. 5.644-43 — Estrada do Quandú do Sena. — Pague os impostos de 1937 e 1938 da inscrição n. 441.148.

Diversas:

N. 1.192-43 — Fazenda do Taquara. — Promova o desdobramento das inscrições números 882.075 e 882.076, e pague as diferenças de 1934 a 1940 da inscrição n. 833.561.

N. 3.536-43 — Praça B, lote 34, quadra 11. — Promova neste Departamento a retificação de metragem da inscrição n. 871.017.

N. 3.537-43 — Praça B, lote 18, quadra E 11. — Promova neste Departamento a retificação de metragem da inscrição n. 871.014.

N. 4.644-43 — Avenida Delfim Moreira, lote n. 2. — Promova o desdobramento da inscrição n. 803.695 e pague os impostos de 1937 a 1942.

N. 4.645-43 — Avenida Delfim Moreira, lote n. 3. — Promova o desdobramento da inscrição n. 803.695 e pague os impostos de 1937 a 1942.

N. 4.919-43 — Rua Ambiré, Cavalcanti. — Promova o desdobramento da inscrição número 814.190, retifique as dimensões 814.944, pague os impostos de 1937, 1940 a 1942 da inscrição n. 814.190 e de 1940 a 1942 da inscrição número 814.944.

N. 4.921-43 — Rua Azevedo Lima. — Promova o desdobramento da inscrição número 814.944, pagando preliminarmente os impostos de 1940 a 1942.

N. 4.982-43 — Rua Vinte e Seis — Promova, neste Departamento, a retificação da metragem do terreno objeto da transação inscrição número 874.436.

N. 4.992-43 — Rua João Vicente, lote 1. — Promova o desdobramento da inscrição número 815.351, pagando preliminarmente os impostos de 1937 a 1942.

N. 5.031-43 — Rua Comendador Bastos número 149 — Promova a retificação da guia, por meio de officio, visto que o imóvel atualmente tem o n. 553.

N. 5.049-43 — Rua Odilon de Araujo número 25 — Promova a transferência para o número 25 — Promova a transferência do imóvel para o nome dos transmitentes.

N. 5.050-43 — Rua Guaramiranga n. 28 — Promova a retificação do nome da inscrição n. 203.173.

N. 5.055-43 — Rua Américo Rocha n. 126 — Promova a transferência para o nome dos transmitentes e pague o débito de 1941 da inscrição n. 212.190.

N. 5.060-43 — Rua Alice de Freitas n. 174 — Promova a transferência para o nome de Acácio Dias Campiã e pague o débito de 1942 da inscrição n. 146.267.

N. 5.343-43 — Rua Coração de Maria — Promova a transferência para o nome do transmitente, Armando Gomes Pereira e pague o débito de 1940 da inscrição n. 335.655.

N. 6.575-41 — Rua Vitória Quinhões — Promova o desdobramento do terreno objeto da transação tendo em vista o projeto de lotes n. 6.844.

Guia em exigências no S. C. T.:

N. 4.099-43 — Rua Marechal Jardim — Aguarde-se a ultimação do processo número 16.863-43.

N. 4.670-43 — Rua Natalina Teixeira número 149 — Compareça para esclarecimentos, trazendo a guia de pagamento.

N. 4.960-43 — Est. da Gávea Pequena números 2, 4 e 4-A — Compareça, afim de declarar a inscrição do prédio n. 2 da Est. da Gávea Pequena.

N. 5.104-43 — Rua do Russell — Apresente FA de demolição.

N. 5.106-43 — Rua do Russell — Apresente FA de demolição.

N. 5.173-43 — Campo de São Cristovão — Compareça, trazendo a quitação de 1942 do prédio objeto da transação — Inscrição número 108.402.

N. 5.278-43 — Rua República do Perú n. 483 — Compareça para esclarecimentos, trazendo a guia de pagamento.

N. 5.460-42 — Rua Ceres, lote n. 5 — quadra 84 — Compareça, afim de declarar o número da inscrição do lote 5 da quadra 84 da rua Ceres.

N. 3.465-43 — D. R. D. Ladeira do Mendonça, n. 8 — Aguarde-se a ultimação do processo de transferência.

N. 5.261-43 — Est. do Cabuçu n. 127 — Apresente F. I. com as dimensões mencionadas no officio de retificação.

N. 6.647-43 — D. R. D., rua São Cristovão n. 241 — Compareça a este Serviço para esclarecimentos, uma vez que a inscrição não confere com os condôminos vendedores.

N. 11.923-42 — D. R. D., rua das Laranjeiras ns. 66 e 68 — Pague o imposto de 1942 da inscrição n. 323.346.

Comissão de Instrução de Processos

Expediente do dia 2 de julho de 1943

DESPACHOS DO SR. CHEFE

N. 11.731-43 — Silvia Soares Izidoro e outros, avenida Teixeira de Castro n. 257 e 255 de paga a taxa de averbação (2).

N. 11.903-43 — Eurídice Lima Leite, rua Rraucaria. — Não havendo débito transfira-se.

N. 13.685-43 — Jorge Francisco de Carvalho travessa Horácio n. 100. — Não havendo débito transfira-se.

N. 13.842-43 — Jorgo de Castro, rua Domingos Ferreira n. 147. — Não havendo débito transfira-se, depois de paga a taxa de averbação (1).

N. 14.137-43 — Leopoldina Francisca de Andrade, estrada do Tindiba n. 838. — Compareça para esclarecer a situação fiscal da propriedade.

N. 14.542-43 — Marcelo Pena da Veiga e outro, rua Marquês de Abrantes n. 147. — Não havendo débito transfira-se.

N. 15.067-43 — João da Cruz Salvado. — rua Hermínia n. 19. — Não havendo débito transfira-se.

N. 15.103-43 — Amaro da Purificação Martins Ribeiro, beco Manuel Aires n. 27, freguesia do Irajá. — Não havendo débito transfira-se.

N. 15.221-43 — Otávio de Castro, rua Cajupe n. 90. — Não havendo débito transfira-se.

N. 15.372-43 — Amara Herculano, rua Alice de Freitas n. 186. — Retifique-se a inscrição n. 146.269, na forma proposta.

N. 31.476-42 — Cid. Ximenes do Prado — Sub. Divisão B. It. 12 e 13 quadra 20 (Recreio dos Bandeirantes). — Pague taxa de averbação (2).

N. 43.794-43 — Judith Rodrigues Adão, rua Pelotas n. 51. — Retifique-se a inscrição n. 223.956 na forma acima proposta.

N. 7.321-43 — José Augusto de Moraes, rua Barros Barreto ns. 117-A e 117-B. — Compareça para esclarecer a situação fiscal da propriedade.

N. 53.632-41 — Comp. Brasileira de Imóveis e Construções, avenida Epitácio Pessoa, lotes 1 a 6 e 11. — Compareça para esclarecer a situação fiscal da propriedade.

Adelina Adelide Mota de Oliveira, rua Guatemala n. 332. — Cumpra e exigência de 19 de abril de 1943, pagando a taxa de averbação (1), depois do que, não havendo débito transfira-se, em aditamento ao despacho de 26 de janeiro de 1943.

N. 58.068-42 — Artur da Costa Bezenze, rua Cananéa. — Compareça para esclarecer a situação fiscal da propriedade.

N. 8.607-43 — Manuel Antônio da Costa e Sá, rua Gerson Ferreira n. 222. — Não havendo débito transfira-se, depois de paga a taxa de averbação (1).

N. 8.759-43 — Tomaz de Andrade, avenida Atlântica n. 24 apt. n. 73. — Não havendo, débito transfira-se.

N. 11.055-43 — Newton Amaral Gil, rua Laurindo Rabelo n. 232. — Não havendo débito transfira-se.

N. 11.666-43 — Luigina Maradeira Gargalione e outros, rua dos Artistas n. 98. — Não havendo débito transfira-se depois de paga a taxa de averbação (1).

N. 12.397-43 — Jorge Leite de Albuquerque, rua João Amaral. — Pague taxa de averbação (1).

N. 13.097-43 — Ana Vieira Segadas Viana, rua Conde de Bonfim n. 525. — Não havendo débito transfira-se.

N. 13.100-43 — Augustin Esteves Ribeiro, rua Genésio de Barros n. 144. — Não havendo débito transfira-se.

N. 36.565-42 — Casalini Salesio, rua Miguel Angelo n. 156. — Junte título de propriedade.

Serviço de Correspondência

5-R. I.

Expediente do dia 2 de julho de 1943

DESPACHOS DO SR. CHEFE

Processo n. 4.399-43 — Maria de Jesus rua Frisia, lote 10. — Prove o alegado.

REVISTAS DE JURISPRUDÊNCIA

BIMESTRALMENTE, A IMPRENSA NACIONAL EDITA SETE REVISTAS DE JURISPRUDÊNCIA, QUE SÃO ENTREGUES AO PÚBLICO NAS SEGUINTES ÉPOCAS:

No dia 20 dos meses de janeiro, março, maio, julho, setembro e novembro:

- SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL
- ORGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO
- TRIBUNAIS DO TRABALHO
- FISCAL

No dia 20 dos meses de fevereiro, abril, junho, agosto, outubro e dezembro:

- SUPREMO TRIBUNAL MILITAR
- TRIBUNAL DE APELAÇÃO
- TRIBUNAL DE SEGURANÇA NACIONAL

A IMPRENSA NACIONAL, pela sua Secção de Vendas, regista pedidos de assinaturas, para pagamentos "a posteriori", pelo Serviço de Reembolso Postal.

Departamento da Renda de Licenças

Expediente do dia 2 de julho de 1943

DESPACHOS DO SR. DIRETOR

N. 2.872 — Zapparoli Serena & Cia. Ltda. — Em face das informações, retifique-se o valor locativo da inscrição 95.900, para Cr\$ 310,00 mensais.

N. 3.229 — A Manufatura de Tapetes Santa Helena Ltda. — Em face das informações, retifique-se o valor locativo para Cr\$ 900,00 mensais.

N. 3.283 — Romeu Varsano.
N. 2.437 — Alfredo Borges Lopes Cardoso.
N. 2.759 — Anibal de Biase.
N. 2.778 — Nicolau Cristovão.
N. 2.909 — Antônio Fernandes Gomes.
N. 2.996 — Sociedade de Exportação Comercial Ltda. Sopa.
N. 2.912 — Luiza de Castro Gimenes.
N. 2.688 — Pedro Gonçalves.
N. 2.652 — Dias & Colaro.
N. 2.649 — Lourival Pereira de Gouveia.
N. 2.735 — Joaquim Erasmo Rodrigues.
N. 2.777 — José da Silva Duarte.
N. 2.621 — João de Melo.
N. 2.821 — Euridice Lauro de Matos.
N. 2.485 — J. de Bessa.
N. 1.963 — Manuel Moreira da Costa.
N. 2.605 — I. Torres Silva.
N. 2.886 — Miguel Simonc.
N. 2.143 — Adalberto da Silva Cruz.
N. 2.853 — Geraldo Marcondes.
N. 2.901 — Abílio Pinto Prates.
N. 2.496 — A. S. Ferreira.

Deferido.

N. 1.926 — Josefa da Costa.
N. 3.167 — Alves da Silva & Cia.
N. 2.675 — Clotilde Liguori.
Compareçam para esclarecimentos.
N. 2.911 — Eugênio Monte Mór. — Em face das informações, retifique-se o valor locativo para Cr\$ 175,00 mensais.
N. 2.858 — Marinho Alves & Cia. — Em face das informações, retifique-se o valor locativo da inscrição 95.753, para Cr\$ 1.040,00 mensais.

N. 3.081 — Representações Afonso Ltda. — Retifique-se o valor locativo da inscrição número 9.291, para Cr\$ 400,00 mensais.
N. 3.347 — Cândido Ricardo.
N. 3.337 — Ronia Grubmann.
U. 3.385 — Galdina Aribeiro dos Santos.
U. 3.397 — João Batista Vanderlef.
N. 3.400 — João Balbino dos Santos.
N. 3.403 — Valdemar Bento da Silva.

Deferido, a título precário.

N. 2.740 — Fonseca Araújo, Importadores Ltda. — Em face da informação, cancele-se a inscrição n. 9.721, restabelecendo-se a de número 89.562.

N. 2.546 — V. Lanzelotte. — Em face das informações, retifique-se o valor locativo para Cr\$ 150,00 mensais, a partir de junho de 1942. Substitua-se a dívida discriminada na informação de 17-6-43, excluída a dos emolumentos de alvará.

N. 2.756 — S. S. White-Dental M. F. G. of Brasil. — Indeferido.

N. 2.588 — Avicultura Brasileira Industrial Ltda. — Em face da informação, indeferido.
N. 2.453 — A Cia. de Ferro Maleavel.
N. 3.015 — Eduardo Costa.
Preenham o requerimento de alvará.
N. 2.953 — Raffaele Pineitore. — Em face da informação, deferido.

Departamento do Contencioso Fiscal

1 — R. L.

Expediente de 2 de julho de 1943

EXIGENCIAS DO SR. CHEFE

N. 3.382 — Lejbus.
N. 3.083 — Bonet E Marcondes Ltda.
N. 3.395 — Valdemiro Gomes da Rocha.
N. 3.277 — Lalicntos Dias Ltda.

N. 3.301 — Hélio Codesso.
N. 3.023 — Edgar Maurício Vanderlei.
N. 3.470 — Lídia Scherer.
N. 3.070 — Artur Ribeiro Teixeira.
N. 2.948 — Illo Teotônio da Silva.
N. 3.242 — Krakovics & Ficher.
U. 3.371 — Acessórios para Indústria Limitada.
N. 3.375 — José Malvares Dião Filho.
Paguem o débito.
N. 2.659 — Jaime Costa. — Pague o débito da inscrição 86.100.
N. 3.455 — Albino Gomes. — Junto contrato de locação.

Departamento de Rendas Diversas

Expediente de 3 de julho de 1943

DESPACHOS DO SR. DIRETOR

N. 5.774-43 — Empresa Industrial de Melhoramentos no Brasil — Rua General Câmara, 120. — Nada há a pagar. O imposto já se achou pago.

N. 3.669-43 — Alberto de Melo Flores — Rua São Clemente, 131, apl. 402. — Atenda-se, pagando uma averbação.

N. 728-43 — José Dias — Rua Pinto de Catapos, 109. — Atenda-se, pagando uma averbação.

N. 9.166-42 — Almed Esber Brahim — Rua Ernesto Vieira (terreno). — Retifique-se, pagando uma averbação.

N. 9.661-42 — Amândio da Costa Almeida — Avenida Antenor Navarro, 160-170. — Levanto a permissão.

N. 12.820-42 — Augusto Sete Ramalho — Rua Ilaverava, lote 915. — Devolvam-se os documentos, mediante traslado.

N. 10.307-42 — Alice Côrtes — Rua Eufrazia Correia, 87. — Revalido o despacho de 28 de abril de 1943.

N. 4.364-43 — Maria Lucília Kusseger — Rua Carolina Reydner, 82. — Revalido o despacho de 5 de maio de 1943.

N. 4.858-43 — Manuel de Sousa Oliveira — Rua da Bica, 75. — Devolva-se o documento particular, mediante recibo.

N. 3.450-43 — Durval de Mesquita — Rua Barão de Petrópolis, lote 12. — Revalido o despacho de 26 de abril de 1943.

N. 3.556-43 — Alípio Lima — Rua Gurupi, (terreno). — Revalido o despacho de 5 de maio de 1943.

N. 5.647-A-43 — Domingos de Oliveira Soares Filho e outros — Rua Leopoldina Rêgo, 930-2. — Levanto a permissão. Satisfeita a exigência.

N. 6.225-43 — Manuel Francisco Facias — Rua Iporanga, 58. — Devolva-se, mediante recibo.

N. 5.183-43 — Júlia Balbete de Pinho — Rua Ieré, lote 83. — Devolva-se a caderneta, mediante recibo.

N. 6.331-43 — Leonor Teixeira Correia de Babo — Rua Gomensoro, 96. — Devolva-se a caderneta, mediante recibo.

N. 5.109-43 — Ernesto da Silva Pereira — Avenida Suburbana, 9.036. — Atenda-se, pagando uma averbação. Devolvam-se os recibos passados pelo leiloeiro.

Guias de Transmissão de Propriedade

Expediente de 3 de julho de 1943

DESPACHOS DO SR. DIRETOR

N. 6.280-43 — Roberto Henrique Kappel, travessa Guarita n. 10 (prédio e terreno). — Cobre-se o imposto de compra e venda (prédio e terreno), sobre Cr\$ 11.920,00 e o de cessão de promessa de venda (15-3-35) sobre Cr\$ 825,00.

N. 6.334-43 — Edméa Rocha Lima, rua Capitão Menezes lote 21. — Cobre-se sobre Cr\$ 10.000,00.

N. 6.548-43 — Imobiliária Piratininga Limitada, rua Sousa Lima n. 118 (prédio e terreno). — Cobre o imposto de compra e venda sobre Cr\$ 300.000,00 e o de cessão de promessa de venda sobre Cr\$ 5.000,00.

N. 5.438-42 — Helena Coelho Marques, travessa Lúcio de Mendonça n. 54 (prédio e terreno). — Cobre-se sobre Cr\$ 100.000,00 e imposto de ascendentes para descendente.

N. 6.549-43 — Argemídio Antônio Gonçalves (terreno). — Cobre-se sobre Cr\$ 20.500,00.

N. 6.659-43 — Firmino Nardelli, rua Campos de Carvalho quadra 30. — Cobre-se sobre Cr\$ 270.000,00 e mais uma averbação.

N. 6.815-43 — Manuel de Oliveira, rua Paixuba n. 120 (prédio). — Cobre-se sobre Cr\$ 17.500,00.

N. 6.819-43 — Amália Guerra Becker, rua 24 de Outubro, lote 16. — Cobre-se sobre Cr\$ 60.000,00.

N. N.863-43 — José Elias da Costa, Avenida dos Democráticos, lote 850. — Cobre-se sobre Cr\$ 18.000,00.

N. 6.872-43 — Maria Isaura Loureiro dos Santos, rua Aimoré n. 228 (prédio e terreno). — Cobre-se sobre Cr\$ 20.000,00.

N. 7.085-43 — Avelino Ramalho e outros, Av. N. S. Copacabana n. 1.206-A (prédio e terreno). — Cobre-se sobre Cr\$ 500.000,00, cumprida a exigência do DRI.

N. 7.103-43 — Raul de Mendonça Santos, rua Tobias do Amaral, lotes 24-8. — Cobre-se sobre Cr\$ 181.500,00, transferido o imóvel no DRI.

N. 7.124-43 — Manuel Gomes Voiga, rua Silva Cardoso n. 65 (prédio e terreno). — Cobre-se sobre Cr\$ 25.000,00.

N. 7.195-43 — Maria Luiza de Sousa Nunes de Sá, Praça Duque de Gaxias n. 39, apartamento 7 (1-12 terreno). — Cobre-se sobre Cr\$ 129.252,50.

N. 7.268-43 — Isaura Mano, rua Fernandes Valdez, lote 770. — Cobre-se sobre 7.000 cruzeiros, satisfeita a exigência do DRI.

N. 7.299-43 — Henrique Fridman, rua Casuarinas, lote 28. — Cobre-se sobre 83.000 cruzeiros, cumprida a exigência do DRI.

N. 7.309-43 — Judite Castro Menezes, avenida N. S. Copacabana n. 495, apartamento 201 (1-20 terreno). — Cobre-se sobre 120.000 cruzeiros, e mais uma averbação, satisfeita a exigência do DRI.

N. 7.614-43 — José Duarte Pina, rua Capará n. 55 (prédio e terreno). — Cobre-se sobre Cr\$ 10.000,00, satisfeita a exigência do DRI.

N. 7.624-43 — Aví Sérgio da Silva e outros, rua Sá Ferreira n. 161 (prédio e terreno). — Cobre-se o imposto de compra e venda sobre Cr\$ 600.000,00, e o de cessão de promessa de venda sobre Cr\$ 80.000,00, este com os juros a contar de 13 de março de 1943.

N. 7.678-43 — Altair de Carvalho da Cunha e Silva e outra, rua Santa Clara n. 156 (prédio e terreno). — Cobre-se sobre 169.125 cruzeiros.

N. 7.347-43 — João Batista Martins, rua Marangá n. 235 (prédio e terreno). — Cobre-se sobre Cr\$ 65.000,00.

N. 7.350-43 — Antônio Joaquim de Sousa, rua Rangel Pestana n. 675 (prédio e terreno). — Cobre-se sobre Cr\$ 46.500,00.

N. 7.376-43 — Manuel Negreira Peon, avenida Suburbana n. 7.537-A e outros (prédios e terrenos). — Cobre-se sobre Cr\$ 270.000,00.

N. 7.384-43 — Francisco Fluzza da Silva Mimoso, rua Alice de Freitas n. 223 (prédio e terreno). — Cobre-se sobre Cr\$ 35.000,00.

N. 7.433-43 — Elídio José Raimundo, rua Costa da Fonseca, lote 77. — Cobre-se sobre Cr\$ 3.600,00, cumprida a exigência do DRI.

N. 7.490-43 — Severo Cid Fernandez, rua Granito n. 26 (prédio e terreno). — Cobre-se sobre Cr\$ 17.000,00.

N. 7.501-43 — José Marques dos Santos, rua Albino Paiva n. 92 (prédio e terreno). — Cobre-se sobre Cr\$ 27.000,00.

N. 12.324-42 — Ulisses Pernambucano de Melo, rua Joaquim Nabuco n. 11, apartamento 905 (2-275 terreno). — Esclareça por ofício todas as metragens do terreno.

N. 6.080-43 — José Dias da Silva, rua Figueira de Melo n. 444 (prédio e terreno). — Cobre-se sobre Cr\$ 125.000,00, com isenção do imposto de transmissão, de acordo com o decreto-lei n. 440.

Serviço de Contróle Fiscal

1 — R. D.

Expediente do dia 2 de julho de 1943

Guias em exigências:

- N. 7.453-43 — Margarida Baily.
- N. 7.685-43 — Alfredo Silva.
- N. 7.924-43 — Gino Pieroni.
- N. 7.945-43 — José Oto Ribeiro.
- N. 7.993-43 — Manuel Joaquim Rodrigues M.
- Junte documento relativo à transação.
- N. 4.336-42 — Raimunda Tavares Vitor.
- N. 6.948-43 — Artur Bernardes Filho.
- Junte o titulo de propriedade.
- N. 7.757-43 — Henrique Fresco Salgueiro F.
- N. 7.819-43 — Lourival Lopes Ferreira.
- N. 7.851-43 — Manuel Lopes Ferreira.
- Comunique a volta dos autos a cartório.
- N. 4.55-43 — Jaime da Costa Ferreira.
- Prove com alvará de construção a propriedade da benfeitoria existente no local e em juízo de construção.
- N. 6.372-43 — Luiza Vicente da Silva.
- Satisfaca a exigência de 16-6-43.
- N. 6.860-43 — José Pedro Ferreira Vidal.
- Compareça para esclarecimentos.
- N. 7.104-43 — Diógenes Newton da Silva.
- Localize melhor o terreno.
- N. 7.516-43 — Inácio Rodrigues Lopes O.
- Facilite a vistoria do imóvel.
- N. 7.570-43 — Jaime de Paiva Fernandes.
- Retifique a numeração do prédio.
- N. 12.534-42 — João Fernandes Brigada.
- Declare expressamente o titulo de propriedade e apresente-o para anotações.

Serviço de Correspondência

3 — R. D.

Expediente de 3 de julho de 1943

DESPACHOS DO SR. CHEFE

- N. 1.762-43 — Corneta Imaculada Russel, estrada Santa Cruz, lote 15, quadra 9. — Compareça para esclarecimentos.
- N. 8.538-43 — Adamastora Silva Cavaleiro e seu marido, rua Iporanga n. 84. — Junte officio retificando o nome do adquirente que está rasurado e sem-ressalva.

Departamento do Patrimônio

Expediente do dia 3 de julho de 1943

ACTOS DO SR. DIRETOR

PORTARIA N. 7

O Diretor do Departamento do Patrimônio resolve transferir o trabalhador, padrão 43, Luiz Carlos Sauls, matrícula n. 30.377, do 1 P. M. (núcleo 1.521) para o 4 P. M. (núcleo 1.523).

Em 2 de julho de 1943. — Valdemar Gonçalves Ramos, diretor.

DESPACHOS DO SR. DIRETOR

Processos:

- Ns. 14.642-43 — Felismina Pimenta de Barros e outro; 13.961-43 — Espólio de Egidio Guichard Júnior. — Certifique-se em termos.
- Ns. 14.908-43 — Cécilda Pereira Passos 14.862-43 — Mariana Iolanda Norriss; 12.851-43 — Gilda Pereira B. de Campos; 14.886-43 — José Ferreira da Cunha e outra; 14.893-43 — João Constantino; 14.846-43 — Artur Pereira de Castilhos. — Levante a perempção; possiga-se.
- N. 13.606-43 — Silviane Marie Amélia Stepinska; 11.383-43 — João de Barros; 2.807-42 — Sindicato dos Empregados no Comércio Hoteleiro e Similares do Rio de Janeiro; 14.497-43 — Hermengarda F. Marcondes Ferraz. — Lavre-se a carta.

- Ns. 10.669-43 — João França da Graça; 14.777-43 — Nazaré Pires Ferreira; 11.778-43 — Adelina de Jesús Barbosa e outros; 13.763-43 — Joaquim Teixeira da Silva Quinzo Dias; 13.183-43 — Benedito Silva; 10.521-43 — Espólio de Antônio Ferreira Lopes Sobrinho; 8.397-43 — Zulmira da Silva Constante. — Cobre-se.

Serviço de Registo e Tombamento

(1 — P. M.)

DESPACHOS DO SR. CHEFE

Processos:

- N. 7.879-43 — Abelardo Bretanha Bueno do Prado. — Devolva as guias extraídas para o pagamento (publicado novamente por ter saído com incorreção).
- N. 11.050-43 — Ana Francisca da Silva Marques. — Compareça afin de retirar o traslado da carta de aforamento (o interessado deverá trazer a carteira de identidade). Publicado novamente por ter saído com incorreção.
- N. 10.208-43 — Mário dos Santos Parreira. — Junte a certidão do R. G. I. extrato.
- N. 1.840-42 — José Eurtado Couto de Mendonça; 10.387-43 — Beatriz Ferreira Barbosa. — Pague o foro em débito.
- N. 6.112-42 — Belmiro do Amaral. — Cumpra-se o despacho de 28-10-37.
- N. 9.726-43 — Maria Angela Coelho Almeida Magalhães e outros; 3.039-42 — Manoel Gomes Pereira; 14.376-43 — Maria Galo. — Satisfaca.
- N. 2.354-42 — Gabriel J. V. L. Szondi Soudy. — Requeira a restituição de documentos.
- Ns. 4.481-42 — João Jaques Vilela; 12.658-43 — Pauline Rachel Boher. — Compareça para esclarecimentos.
- N. 2.206-42 — Juliana de Jesús Cofa e outros. — Compareça com urgência.
- N. 14.732-43 — Ana Nabuco Machado de Melo. — Declare o nome do adquirente.

Serviço de Administração e Obras

(2 — P. M.)

DESPACHOS DO SR. CHEFE

- Processo n. 14.053-43 — Mizacl Massaud. — Compareça.

Serviço de Correspondência

(4 — P. M.)

DESPACHOS DO SR. CHEFE

Processos:

- Ns. 14.947-43 — João Marques Pereira; 15.022-43 — Vicente Durante. — Compareça para prestar esclarecimentos.
- Ns. 9.706-43 — Albertina A. Moreira Pinto; 13.419-43 — Maria C. Viana Gudin; 9.701-43 — Manoel Barbosa Pinto; 9.705-43 — Jaime Barbosa Pinto; 9.700-43 — Carlos Barbosa Pinto; 9.702-43 — Amélio B. Pinto de Carvalho; 9.699-43 — Mateus Barbosa Pinto; 9.704-43 — Palmira B. Pinto Soares; 9.703-43 — Agostinho Barbosa Pinto; 5.866-42 — Alípio Ferreira Adão; 4.077-42 — Júlia Seidmann e outro; 4.453-42 — Luiz da Cunha Souto Maior. — Arquite-se.

Caixa Reguladora de Empréstimos

Foi feito no dia 1 de julho o pagamento das seguintes propostas:

Proposta	Matrícula	Classe
56.671	25.032	C
56.758	26.546	C
56.934	26.667	C
57.006	9.996	C
57.038	30.957	C
57.166	5.993	C
57.224	29.605	C

57.312	1.203	C
57.373	9.540	C
57.401	28.101	C
57.402	761	C
57.403	28.107	C
57.404	10.308	C
57.405	28.884	C
57.406	8.072	C
57.407	9.528	C
57.408	19.504	C
57.409	9.165	C
57.411	30.937	C
57.412	5.487	C
57.413	14.373	C
57.414	9.606	C
57.415	28.482	C
57.417	13.760	C
57.418	11.980	C
57.420	2.725	C
58.263	42.122	E
58.354	23.736	E
58.379	20.652	E
58.381	11.277	E
58.425	29.089	E
58.444	25.581	E
58.457	14.503	E
58.478	40.177	E

Propostas em exigência:

Para apresentação de contra-cheques:

Propostas Matrículas		
55.589	4.614	(último contra-cheque).
56.726	640	(último contra-cheque).
57.200	28.304	(último contra-cheque).
57.476	12.770	(contra-cheque de janeiro a agostos).
57.713	25.010	(contra-cheque de maio de 1943).
57.985	11.848	(último contra-cheque).
58.057	27.548	(último contra-cheque).
57.719	23.736	(último contra-cheque).
57.719	23.736	(último contra-cheque).
58.174	19.103	(último contra-cheque).

Para apresentação de título de nomeação:

Propostas Matrículas	Propostas Matrículas	Propostas Matrículas	Propostas Matrículas
55.052	26.639	56.302	22.057
57.451	7.477	57.523	7.844
57.717	30.432	57.738	24.976
57.818	26.904	57.972	28.095
58.121	3.472	58.245	12.601

Para recebimento da fórmula da certidão de assiduidade, devendo ser a mesma devolvida dentro de quinze dias:

Propostas Matrículas	Propostas Matrículas	Propostas Matrículas	Propostas Matrículas
55.944	29.383	56.775	7.945
57.080	13.176	57.468	7.423
57.668	20.341	57.787	28.067
57.798	20.795	57.845	16.415
58.007	26.604	58.031	58.031
58.063	4.185	58.098	20.711
58.155	5.865	58.166	18.514
58.195	27.423	58.210	21.924
58.223	29.389	58.247	31.176
58.250	16.028	32.485	32.485

Maria Isabel Oliveira e Sousa, matr. 19.252. — Apresente com urgência contra-cheques de outubro de 1936 a setembro de 1942.

Será feito hoje, dia 5 de julho, o pagamento das seguintes propostas:

Proposta	Matrícula	Classe
57.484	7.782	C
57.486	28.092	C
57.487	13.165	C
57.488	40.317	C
57.489	14.320	C
57.490	29.868	C
57.491	14.858	C
57.492	40.881	C
57.493	12.656	C
57.494	7.456	C
57.495	24.724	C
57.496	7.874	C
57.497	15.609	C

57.499	19.339	C
57.500	10.392	C
57.501	15.220	C
57.502	18.201	C
57.503	8.875	C
57.504	14.323	C
57.505	18.255	C
57.506	15.942	C
57.507	18.195	C
57.508	18.379	C
57.509	16.008	C
57.510	18.241	C
57.512	5.510	C
58.341	28.619	E
58.415	4.955	E
58.758	5.124	E
58.814	11.223	E

Propostas canceladas:

Por não ter o peticionário comparecido na época própria:

Propostas	Matrículas	Propostas	Matrículas
55.159	3.412	55.207	2.906
56.557	8.229	56.589	26.586
56.870	41.334		

Por não ter o peticionário cumprido exigência na época própria:

Propostas	Matrículas	Propostas	Matrículas
90.752	13.804	91.123	33.501
91.446	32.218	91.578	32.882
91.618	34.654	91.697	32.845
91.862	16.457	91.899	17.431
92.037	33.476	92.103	9.965
92.120	9.947	92.297	4.712
92.524	4.022		

Por não ter direito:

Proposta n. 58.422, matr. 9.417.

Propostas em exigência:

Para assinar proposta:

Propostas	Matrículas	Propostas	Matrículas
58.702	7.808	58.878	26.709

Para apresentação de contra-cheques:

Propostas	Matrículas	
58.629	19.435	(último contra-cheque)
58.645	22.505	(último contra-cheque)
58.801	24.970	(último contra-cheque)

Para recebimento da fórmula da certidão de assiduidade, devendo ser a mesma devolvida dentro de quinze dias:

Propostas	Matrículas	Propostas	Matrículas
58.058	21.950	58.303	17.531
58.330	8.044	58.333	4.450
58.335	22.332	58.342	1.513
58.348	13.419	58.368	1.024
58.393	15.409	58.402	7.426
58.423	31.036	58.427	11.876
58.435	11.130	58.436	1.760
58.450	28.433	58.439	10.071
58.456	7.435	58.461	19.434
58.463	9.286	58.482	28.440
58.489	13.268	58.491	14.222
58.494	25.977	58.511	15.299
58.513	8.484	58.516	85
58.530	8.773	58.533	18.398
58.546	1.716	58.551	17.338
58.561	15.878	58.565	15.960
58.583	26.632	58.588	16.373
58.594	21.131	58.602	5.195
58.615	7.157	58.628	15.823
58.638	13.197	58.649	19.016
58.650	14.380	58.657	24.078
58.670	17.778	58.685	17.459
58.691	23.830	58.692	16.310
58.694	16.978	58.709	30.074
58.717	8.358	58.729	16.351
58.731	33.252	58.750	20.579
58.752	14.629	58.759	23.917
58.768	22.319	58.769	25.035
58.771	25.114	58.772	9.542
58.779	25.038	58.784	22.424
58.789	19.551	58.813	22.595
58.821	24.089	58.841	19.021
58.854	21.666	58.855	2.003
58.868	22.809	58.869	14.793
58.874	14.412	58.880	25.855

Para apresentação de título de nomeação:

Proposta	Matrículas	Propostas	Matrículas
58.551	13.029	58.481	29.178
58.521	15.029	58.529	15.606
58.531	12.682	58.531	31.316
58.540	16.013	58.610	10.394
58.613	19.069	58.614	12.715
58.678	7.908	58.842	23.795

Jim Casais Barbosa, matr. 5.985. — Nada há que restituir.

João Pereira Guimarães Filho, matr. 2.792. — Compareça ao gabinete do diretor para esclarecimentos.

Mária Isabel Oliveira e Sousa, matr. 19.253. — Apresente contra-cheques de outubro de 38 a setembro de 1942.

1943, a fls. 4.259, nos despachos do chefe do Serviço de Abastecimento, onde se lê: "Gustavo José da Silva (22.048-43): — Junte duas fotografias, ed 0m,03 x 0m,04, de acordo com os editais n. 14, de 27-11-43 e n. 41, de 31 de maio de 1943." leia-se: *Gustavo José da Silva* 22.048-43) — *Junte duas fotografias, de 0m,03 x 0m,04, de acordo com os editais n. 14, de 27-11-43 e n. 41 de 31-5-43.*

Expediente do dia 2 de julho de 1943

DESPACHOS DO SR. DIRETOR

Requerimentos de:

Companhia Antártica Paulista Indústria Brasileira de Bebidas e Conexos (21.087-43) — Deferido em face das informações preenchidas as formalidades legais.

Armando Giovanini (22.042-43).

Dutra & Coelho (24.732-43) — Deferido em face do parecer do Sr. Chefe do Serviço de Abastecimento, preenchidas as formalidades legais.

J. M. G. Martins (16.701-43) — Concedo mais noventa dias de prazo, em prorrogação, de acordo com o parecer do Chefe do Primeiro Grupo de Distritos de Alimentação.

Rosalvo Scherer (22.365-43). — Concedo mais noventa dias de prazo, em prorrogação, em face do parecer do Sr. Chefe do Serviço de Higiene Alimentar.

SERVIÇO DE ABASTECIMENTO (3 AL)

Proferidos no dia 1 de julho de 1943

DESPACHOS DO SR. CHEFE

Reperimentos de:

Amêdo Elias (25.664-43).

Manoel Joaquim de Moraes (25.958-43).

Olga Gueilman (22.622-43). — Concedo, pago o previsto no item 289, do decreto-lei número 2.740, de 4-11-40.

Venâncio Gonçalves da Mota (25.8880-43)

Manoel Joaquim Gonçalves (25.394-43) — Deferido, pago o previsto nos números 282, 288 e 289, do decreto-lei n. 2.740, de 4-11-40.

Maria da Soledade Lopes (25.720-43)

Olivia da Conceição Siqueira (25.771-43)

Rosa Abrão (25.772-43) — Concedo, aposto o selo de que trata o § I, do artigo 14, do decreto n. 6.205, de 20-6-38.

Manoel Antônio (25.563-43) — Revalide carteira sanitária de Percina de Jesus, de acordo com a alínea "A", do art. 778, do decreto número 16.300, de 31-12-32.

João Paulo Dutra (19.946-43)

Abadala Rurri (19.573-43). — Indeferido, visto não haver cumprido a exigência de 26 de abril de 1943, publicada no *Diário Oficial* de 28-5-43, fls. 3.510.

SERVIÇO DE HIGIENE ALIMENTAR (4 AL)

DESPACHOS DO SR. CHEFE

Requerimentos de:

M. Toledo (23.7000-43). — É imposta a multa de Cr\$ 400,00 (quatrocentos cruzeiros), cominada no parágrafo único, do artigo 673 e no artigo 776, por infração deste artigo e mais do de número 672.

Fábrica de Bebidas Ninfa Ltda. (20.297-43) — Não tendo cumprido o despacho referente ao recurso da notificação, é imposta ao responsável a multa de Cr\$ 1.000,00 (mil cruzeiros), cominada no artigo 680, por infração do artigo 670.

Invar-Indústria Química, Vitaminas e Alimentos Racionais Ltda. (25.973-43) — Complete as exigências sanitárias quanto à sala de embalagem.

SECRETARIA

GERAL DE SAUDE E ASSISTÊNCIA

Departamento de Higiene e Assistência Social

Expediente do dia 1 de julho de 1943

Requerimentos despachados:

Oswaldo do Nascimento Costa (24.129) — Amélia Rodrigues de Oliveira (24.172) — Alexandre Antônio da Silva (24.139) — Manoel Felício de Lacerda Miranda (24.417) — Leontina S. de Qudros (24.553) — Antônio Tomé de Sousa (14.418) — Domingos de Sousa Azevedo (23.835) — Angélica Rocha da Fonseca (23.835) — Teófilo Marques da Silva número (25.778) — Deferido, pagas as respectivas taxas.

Jaime de Barros (23.225) — Sebastiana Lourenço (23.515) — Aureo Felix de Nascimento (23.607) — Maria Pereira de Assis (24.055) — Carmen Augusto Tounet (24.405) — Ermelinda Moreira Pinto (23.508) — Joaquim Duarte da Costa (23.961) — Izabel Vilarim Pereira Brito (23.418) — Ede Vila Verde número (24...3) — Manuel Joaquim de Pinho número (23.847) — Sofia Salvati (23.838) — Jacinto Dias da Silva (23.832) — Vilôr Martins de Sousa (23.830) — Adeleina Maria dos Santos (24.602) — Manoel da Mota Ramos número (23.514) — Marieta Monteiro de Sousa número (23.40)

— Manuel Francisco de Paula (23.396) — Alvinio Alselmo dos Santos número (26.201) — Rosalina Braga (26.200) — João Peres Mareno (25.777) — Rafel Martins (25.779) — Othon Lopes (25.780) — Dolores Pacini Lopes (26.025) — Eusébio Naylor número (21.530) — Gustavo Maria Bento número (21.412) — Antônio Machado Coelho Júnior (24.956) — Otávio Tavares dos Santos número (24.424) — Belmiro Pereira (24.498) — Nair Cabral da Silveira (24.527) — Davi Pinto Lobo (24.415) — Joaquim Ferreira Vaz (24.410) — Alvaro Martins (24.416) — Anna de Jesus Mendes (24.419) — Ester de Siqueira Lisboa (24.377) — Sebastião da Silva Gomes (24.316) — Humberto Carvalho Martins (24.414) — Manoel Augusto de Alhaide número (24.096) — Otáclio Luiz da Costa número (24.219) — Deferido, para a respectiva taxa.

Otto Sprenger (622 — 623 — 621) — Deferido, à vista do parecer.

Departamento de Alimentação

Serviço de Correspondência

Por haver saído publicado com incorreção no *Diário Oficial* (Secção II), número 150. de

QUINTO GRUPO DE DISTRITOS DE ALIMENTAÇÃO (5 G. A.)**DESPACHOS DO SR. CHEFE**

Requerimentos de:

Antônio Joaquim Campilho (23.611-43). — Pode funcionar com o adicional de legumes e frutas. — Registe-se.

Carlos Inácio Bitencourt Júnior (25.459-43) — Pode funcionar com os adicionais de Balas, Biscoitos e Pão.

Cassiano Teixeira da Silva (24.53-43)

Ferreira & Sanchez (24.661-43). — Indeferido. Imponho a multa no valor de Cr\$ 100,00 (cem cruzeiros), cominada no artigo 778, por infração dos artigos 778-A e 778 - C, do regulamento em vigor processo de multa contra.

Albertina de Maris Alves (26.437-43) — Imponho a multa no valor de Cr\$ 50,00 (cinquenta

ta cruzeiros), cominada no art. 778, por infração do referido artigo, letra "A", do regulamento em vigor.

Requerimentos de:

Cassiano Teixeira da Silva (24.534-43).

Ferreira & Sanchez (24.661-43) — Indeferido imponho a multa no valor de Cr\$ 100,00 (cem cruzeiros), cominada no art. 778, por infração dos artigos 778 - A e 778 - C, do regulamento em vigor.

Antônio Batista Segundo (14.081-43) — Indeferido. As exigências foram cumpridas após a lavratura do presente, após a lavratura número 9.339, digo, as exigências foram cumpridas após a lavratura do auto de infração número 9.230. Imponho a multa do valor de Cr\$ 100,00 (cem cruzeiros), cominada no artigo 1.092, por infração do artigo 1.090, do regulamento em vigor.

SECRETARIA**GERAL DE VIAÇÃO E OBRAS****Departamento de Obras**

Expediente do dia 2 do julho de 1943

DESPACHOS DO SR. DIRETOR

Processos:

N. 20.5640-43 — Bartolomeu Papera. — Indeferido.

N. 205.218-43 — Filomena Sofia da Ressurreição. — Concedo mais 30 (trinta) dias, em prorrogação à vista da informação.

N. 201.928-43 — Etelvina Andrade de Jesus. — Concedo mais 30 (trinta) dias, em prorrogação, à vista da informação.

N. 207.560-43 — Celso Ferreira da Silva. — Certifique-se, de acordo, com a informação.

N. 207.493-43 — Carlos Pires Vieira. — Idem.

N. 207.399-43 — Américo Joaquim da Almeida. — Idem.

N. 207.608-43 — Nicola Antônio Consentino. — Idem.

N. 207.610-43 — Manuel Diniz. — Idem.

N. 207.691-43 — Luciano de Rose. — Idem.

N. 207.607-43 — Jorge João Charloupe Sobrinho. — Idem.

N. 206.284-43 — João Loureiro da Cruz. — Idem.

Serviço de Estudos e Projetos

1 — C. B.

DESPACHO DO SR. ENGENHEIRO CHEFE

Casa São Luiz Para A Velhice — Ficha número 206.610-43. — Compareça.

Serviço de Controle

7 — O. B.

Proc. n. 308.572-42 — Anísio de Castro Peixoto, rua Aristides Lobo n. 169-61. — Compareça, afim de tomar conhecimento das exigências, quanto a visibilidade e concordância do novo logradouro com a rua Aristides Lobo.

Serviço de Correspondência

8 — O. B.

DESPACHOS DO SR. CHEFE

Processos:

N. 206.549-43 — Firmino Nascimento Pereira. — Compareça.

N. 207.520-43 — Mário Augusto Caldeira Brant. — Idem.

N. 202.959-43 — Heleois de Sousa Oliveira (Espólio). — Idem.

Primeiro Distrito de Obras

1 — D. O.

DESPACHOS DO SR. ENGENHEIRO CHEFE

Companhia Geral de Habilitações e Terrenos S. A. — "Jardim Carioca", na Ilha do Governador (Processo n. 311.664-42). — Deferido, pagando emolumentos de prorrogação, por um mês, dos trechos das ruas 18 e 28, e das ruas 20, 21, 22, 23, 24, 25 e 19, na importância de Cr\$ 2.668,60; e de emolumentos, na importância de Cr\$ 8.508,50, de legalização da abertura de um trecho da rua 27 e das ruas 29 e 24, pelo prazo de 13 (treze) meses.

Segundo Distrito de Obras

2 — D. O.

DESPACHOS DO SR. ENGENHEIRO CHEFE

Processo n. 207.526-43. — B. Bloeh & Irmãos. — Deferido, pagando os emolumentos da importância de Cr\$ 11,00.

Nono Distrito de Obras

9 — D. O.

DESPACHO DO SR. ENGENHEIRO CHEFE

Manuel Jacinto, petição n. 102, do 9.º D. O. — Avenida João Ribeiro n. 507. — Entregue na sede deste Distrito, um milheiro e meio de tijolos de boa qualidade.

José Maria Lopes, petição n. 107, do 9.º D. O. — Rua Bamboré n. 65 — Entregue na sede deste Distrito, oito sacos de cimento.

Décimo Distrito de Obras

Manuel Augusto Maia, estrada Monsenhor Félix n. 319 — Petições ns. 276-42 — 33-43 e 183-43, do 10.º Distrito de Obras. — Pague os emolumentos, na importância de Cr\$ 4.653,00.

Adriana Alves dos Santos, rua Maria Bargas n. 42 — Proc. n. 206.715-43. — Levante-se perempção.

Antônio Ferreira Lima, rua Carolina Machado n. 1.440 — Proc 207.903-43. — Concedo licença para construir passio de concreto, obedecendo as especificações aprovadas, pelo Sr. secretário de Viação, em 17-10-938.

Décimo Quinto Distrito de Obras

15 — D. O.

DESPACHOS DO SR. ENGENHEIRO CHEFE

Proc. n. 21-43 — Maria Leitão Moreira, largo do Matadouro ns. 21 e 23. — Deferido,

mediante entrega de 3 sacos de cimento, para pagamento de mão de obra.

Proc. n. 20-43 — Maria Leitão Moreira, largo do Matadouro ns. 27 e 27-A. — Deferido, mediante a entrega de 3 sacos de cimento, para pagamento de mão de obra.

Departamento de Edificações**BOLETIM N. 59**

Expediente do dia 1 de julho de 1943

ATOS DO SR. DIRETOR

Transcrição de officio:

Transcrevendo para os devidos fins o officio n. 247, de 4 do corrente do Exmo. Sr. Secretário Geral de Viação e Obras:

Armas da República — Prefeitura do Distrito Federal — Secretaria Geral de Viação e Obras — Officio n. 247, de 4-6-1943.

Sr. Prefeito:

Como é do conhecimento de V. Ex. acha-se esta Secretaria Geral com a verba referente à desapropriações (Verba 107 — Código 3.102 — Para aquisição de imóveis por compra ou desapropriação), esgotada, impossibilitando dessa forma o andamento de processos relativos a obras que dependam do pagamento de áreas, que por projetos de melhoramentos, devam ser incorporados aos logradouros públicos.

Grande é o número de obras particulares dependentes para o seu licenciamento, apenas de pagamento da área de recuo correspondente: nada justifica entretanto a paralisação do andamento da concessão do licenciamento, desde que a Prefeitura se compromete a efetuar esse pagamento em tempo oportuno, ficando o proprietário autorizado a obter a licença para a construção projetada, recebendo posteriormente a importância devida pela avaliação da área de recuo.

Do que acaba de lhe ser exposto, Sr. Prefeito, sugiro a V. Ex. que, nas obras particulares em que o licenciamento depender apenas do pagamento da área de recuo, seja esta Secretaria autorizada a conceder o licenciamento da mesma, independente do pagamento imediato da área de recuo, ficando essa importância da avaliação da área, creditada ao proprietário que a receberá quando houver disponibilidade na respectiva verba.

Saudações. — Edison Passos, Secretário Geral.

DESPACHO DO SR. PREFEITO

Desde que a licença concedida seja paga, integralmente, pelo interessado, autorizo, nos termos do parecer, obedecidas as prescrições legais. 19-6-43. — Henrique Dodsworth.

Apresentação de serventuário:

Comunicando ter se apresentado em data de 30-6-43 o oficial administrativo classe 72, matrícula n. 4.257, Gladis Ramos, tendo em vista haver se esgotado o período de licença em cujo gozo se achava.

Designação de serventuário:

Designando para ter exercício no 10-DD o oficial administrativo classe 72, matrícula número 4.257, Gladys Ramos.

BOLETIM N. 60

Expediente do dia 2 de julho de 1943

ATOS DO SR. DIRETOR

Transferência de serventuário:

Transferindo do Gabinete do Diretor para o 4-DD o oficial administrativo classe 73, matrícula n. 935, Noêmia de Azevedo.

Penalidades:

Comunicando estarem suspensos, tendo em vista a falta de apresentação dos impostos para

registo os profissionais a seguir relacionados: Abel de Rezende Costa, Altamir Canejo, António Ferreira Júnior, Frederico Medeiros de Saboia e Silva, Haroldo Lisboa da Cunha, Laivoie Júnior, Orlando Ferreira Alves, Roldão Alves da Silva, Abel de Ribeiro Filho, Abílio de Azevedo Caldas Branco, Acamastor Pereira do Cabo, Adalberto de Almeida Nogueira, Alberico Dias, Alberto Haas, Alcides Brando Cotia, Alfredo Alvares Baumann, Argemiro Paiva, Benedito Celestino Veiros Ferreira, Carlos de Faria Albuquerque, Celso da Cunha Gonçalves, Custódio Machado, Carlos Hermann Otto Nielsen Kopetke, José Gima Cabral e Manuel Ferreira dos Santos.

Inscrições:

Comunicando que nesta data foram inscritos como profissionais: No 1.º Grupo da Categoria "C": Alvaro Moreira Rebecchi, arquiteto, carteira n. 3.653-D, diplomado pela Escola Nacional de Belas Artes da Universidade do Brasil que funcionará como responsável pelas obras da firma "R. Rebecchi & Comp. Ltda.", com escritório à rua da Alfândega n. 92, sob.; Manuel Dias Fernandes, engenheiro civil, carteira n. 1.974-D, diplomado pela Escola Politécnica da Universidade Técnica Federal que funcionará como responsável pelas obras da firma "L. Quadroni" com escritório à rua Campos Sales n. 49, casa 4 apt. 101.

Cessação de penalidade:

Comunicando terem cessado nesta data as penalidades impostas aos profissionais: Romeo de Pauli e Valdo Fonseca, tendo em vista a apresentação dos impostos para registo, e pelo mesmo motivo, os profissionais: Alexandre Alberg, Augusto Rendú, João Cavalcanti de Barros Melo e José da Silva de Azevedo Neto.

Em vista de haver efetuado o pagamento da multa que lhe foi imposta: Serafim Moutinho Pereira.

Transferência de escritório:

Comunicando a transferência de escritório dos profissionais: — Gustavo Simão Tann para a Rua de S. Pedro n. 66, 4.º e Osvaldo Justo de Aguiar Cavalcanti para a rua dos Andrades n. 49, 4.º sala 2.

DESPACHO DO SR. DIRETOR

Processos:

N. 327.914-43 — Maurílio Horla Gomes. — O assunto não comporta certidão.
N. 302.691-43 — Oscar Soledade. — Indeferido em face do resultado do exame e do parecer do 2-OR.

Departamento de Concessões

Expediente do dia 3 de julho de 1943

Despachos definitivos

Prazeres Garcia Bianchi (proc. 402.031). — A vista do parecer da Comissão, prossiga-se com a transferência solicitada.
Pitro Cosentino (proc. 403.76). — Indeferido.

DESPACHOS DO ENG.-CHEFE DO SERVIÇO DE BONDÉS

Masson & Comp. Ltda. (proc. 403.883). — Compareça para assinar a planta.

Departamento de Parques

Expediente do dia 3 de julho de 1943

DESPACHOS DO SR. DIRETOR

Côrte de árvores:

N. 501.550-43 — Fernando de Abreu Teixeira e 501.563-43 — Maurício Werner. — Atenda-se de acordo com o decreto-lei número 2.049-40.

N. 501.541-43 — Otelo Ciarla; 501.553-43 — Ida Teixeira de Carvalho e 501.582-43 — Joaquim Aurélio Machado Coutinho. — Atenda-se de acordo com o decreto-lei n. 2.049-40, cobrando-se a taxa.

N. 501.583-43 — Manuel Ferreira da Costa Alves — Atenda-se de acordo com o decreto-lei n. 2.049-40, pagando a taxa de acordo com informado.

N. 501.447-43 — Josefina Severina de Moura. — Autorizo a poda dos galhos próximos ao imóvel.

N. 501.383-43 — Hélio Alfredo Maia. — Atenda-se de acordo com o decreto-lei número 2.049-40, cobrando-se as taxas da lei.

N. 501.540-43 — Urbano Alonso Igrésias. — Atenda-se de acordo com o decreto-lei número 2.049-40, cobrando-se as taxas sobre cinco árvores.

N. 501.594-43 — Alfeu Felicíssimo. — Atenda-se de acordo com o decreto-lei número 2.049-40, apresentando a licença de obras e pagando a taxa sobre uma árvore.

Côrte de galhos de árvores:

Pedido n. 369-43 — Companhia de Carris, Luz e Força do Rio de Janeiro Limitada. — Deferido, respeitados os direitos de terceiros.

Côrte de macieira:

N. 501.196-43 — Simão José. — Atenda-se de acordo com o decreto-lei n. 2.049-40, respeitados com metros nas coroas e lombadas dos morros.

Derrubada de mato:

N. 500.915-43 — José Penalva Santos e Henrique F. Palm. — Indeferido, de acordo com o informado.

N. 501.304-43 — João Gomes. — Indeferido.
N. 501.204-43 — Antônio Monteiro. — Atenda-se de acordo com o decreto-lei número 2.049-40, respeitados com metros nas coroas e lombadas dos morros.

N. 501.244-43 — Avelino Cândido Alves Filho. — Indeferido, de acordo com a informação.

Certidão:

N. 501.614-43 — José Pereira. — Compareça.

Montepio dos Empregados Municipais

Expediente do dia 2 de julho de 1943

DESPACHOS DO SR. DIRETOR

Processos:

N. 4.404-43 — Manuel Antônio Abruinhosa. — Deferido, nos termos do decreto-lei número 4.598, de 20 de agosto de 1942. Assinei apostilas nas respectivas cartas de fiança, reduzindo para Cr\$ 410,00 (quatrocentos e dez cruzeiros), os aluguéis de cada uma das casas 9 e 46, sitas à rua da Passagem n. 163, a contar de 1 de setembro de 1942, à vista do comprovante apresentado.

N. 4.625-43 — Airton Cabral Velho. — Deferido. Certifique-se, em termos.

N. 4.667-43 — Paulo João Frisch. — Deferido. Certifique-se, nos termos da informação.

N. 4.699-43 — Vitorino Rodrigues Pereira. — Deferido. Restitua-se a quantia de Cr\$ 240,40, crédito apurado na conta de aluguel de casa, referente aos meses de maio e junho próximo findos.

N. 4.708-43 — Lino Pereira dos Santos. — Deferido. Restitua-se a quantia de Cr\$ 185,90, crédito apurado na conta de aluguel de casa, referentes aos meses de maio e junho próximo findos.

N. 4.605-43 — José Sobral. — Deferido. — Autorizo o pagamento dos alugueres vencidos, de acordo com o informado.

N. 4.163-43 — Ari Serpa Caldas. — Cobrese, o débito apurado com a atualização da conta corrente respectiva, na importância de Cr\$

1.201,60 (mil e duzentos e um cruzeiros e sessenta centavos), em prestações mensais de Cr\$ 70,00 (setenta cruzeiros), sendo a última igual ao saldo devedor restante.

N. 4.772-43 — Aidil Sampaio Lange. — Faça-se a restituição de crédito de Cr\$ 80,90 (oitenta cruzeiros e noventa centavos), apurado na conta de aluguel relativamente a junho próximo passado.

N. 4.265-43 — João Nunes Gil — processo 4.265-43. — Deferido, em face das informações. Autorizo a restituição da quantia de Cr\$ 220,00 (duzentos e vinte cruzeiros) proveniente de descontos indevidamente efetuados no período de março a outubro de 1942.

N. 2.931-43 — Maria Esteves Borja Reis — Tenente Heli Hamos de Moura (procurador João Evangelista Esteves) processo 2.931-43. — Deferido, nos termos do parágrafo 6.º do art. 62 do decreto n. 3.397, de 9 de maio de 1930. Em face das informações e dos documentos juntos, autorizo o pagamento da importância de Cr\$ 1.00,00 (mil cruzeiros) relativa ao auxílio para funeral devido por falecimento em 12 de março próximo passado da contribuinte Maria Esteves Borja Reis.

N. 4.722-43 — José Martins Júnior. — Deferido. Autorizo o pagamento dos alugueres vencidos, de acordo com as informações.

N. 4.662-43 — Clemência da Paixão Cabral. — Deferido. Certifique-se, de acordo com as informações.

N. 4.773-43 — Alberto Pereira. — Restitua-se a importância de Cr\$ 171,70 (cento e setenta e um cruzeiros e setenta centavos), crédito apurado na conta de aluguel, relativamente ao mês de junho próximo findo.

N. 4.658-43 — Oscar Chevalier. — Restitua-se a quantia de Cr\$ 130,80 (cento e trinta cruzeiros e oitenta centavos), crédito apurado na conta corrente do petiçãoário cobrado indevidamente nos meses de abril a junho do exercício em curso pelo Departamento do Pesscal.

Dia 3

Processos:

N. 4.081-43 — Gabriel Gonçalves de Lima — processo n. 4.081-43 — Queira comparecer e declarar no corpo do presente processo se concorda com o informado pela Secção de Contabilidade, no que concerne o saldo credor apurado, de modo, porém, que nenhuma dúvida possa subsistir, com referência à importância restituível pelo Montepio. Na hipótese negativa queira fundamentar a discordância.

N. 17.131-43 — Valdemiro Borges. — Excluo do rol dos contribuintes deste Montepio, o ex-servidor da Prefeitura do Distrito Federal Sr. Salvador Monteiro, como incurso no parágrafo 1.º do art. 44, do decreto n. 3.397, de 9 de maio de 1930.

N. 15.347-42 — Sebastião Davi de Oliveira — Dona Isabel Maria da Conceição — processo n. 15.347-42, em nome de Sebastião Davi de Oliveira. — Deferido, à vista dos documentos recentemente autuados ao presente processo, documentos que constituem prova bastante para a habilitação requerida revogo os despachos de 7 de outubro e 4 de dezembro de 1941 e 10 de outubro de 1942, que indefiraram o pedido em exame. Assim, autorizo a inscrição no quadro dos pensionistas deste Montepio, na qualidade de mãe viúva do ex-contribuinte Sebastião Davi de Oliveira, falecido a 7 de outubro de 1939, dona Isabel Maria da Conceição, consoante o disposto no n. 4, do artigo 47, do decreto municipal n. 3.397, de 5 de maio de 1930. Pague-se, com a pensão, a importância de Cr\$ 492,10, saldo do auxílio para funeral cobrando-se, concomitantemente, o débito de Cr\$ 35,00, este apurado com o encerramento da conta corrente do *de cujus*. Assinei o título de pensionista para os devidos fins.

N. 4.712-43 — Joaquim José de Mendonça — processo 4.712-43, habilitação prévia a pensão. — Deferido, em face dos documentos juntos e à vista das informações.

N. 4.818-43 — Henrique De La Peña Mendoza. — Restitua-se a quantia de Cr\$ 144,40, crédito apurado na conta de aluguel de casa, referente a junho próximo findo.

N. 4.817-43 — Antônio dos Santos Garrido. — Restitua-se a quantia de Cr\$ 8,10, crédito apurado na conta de aluguel de casa, referente a abril próximo findo.

N. 4.651-43 — José Carmo Nelo. — Deferido. — Certifique-se, em termos, tendo em vista as informações.

N. 4.745-43 — Mário Corrêa da Costa Filho. — Deferido. Autorizo a restituição de Cr\$ 236,60, saldo credor apurado na conta de aluguel de casa relativamente a junho próximo findo.

N. 4.713-43 — Manuel Tebas. — Deferido. Restitua-se o saldo credor de Cr\$ 37,10, apurado na conta de aluguel de junho próximo passado.

N. 4.732-43 — Maria de Lourdes de Oliveira Lopes — Defiro o pedido, autorizando seja feita a restituição da importância de Cr\$ 404,00, crédito de aluguel, apurado nessa conta relativamente a junho próximo findo.

N. 4.797-42 — Pedro Couto. — Excluo o Sr. Pedro do Couto do quadro dos contribuintes deste Montepio, por incurso no parágrafo 1.º do art. 44, do decreto n. 3.397, de 9 de maio de 1930.

N. 4.746-43 — Joselito de Santana Prata. — Deferido. Restitua-se ao requerente a quantia de Cr\$ 20,20, saldo credor apurado em junho na conta do aluguel de casa.

N. 4.749-43 — Isaura Ferreira Alves do Vale. — Habilitação prévia a pensão. — Deferido, nos termos do pedido e de acordo com os documentos juntos.

N. 4.717-43 — Joaquim Mariano Alves. — Deferido. Autorizo o pagamento, nos termos do art. 62, do decreto n. 3.397, de 9 de maio de 1930.

N. 4.690-43 — Carlos Tavares Muratori. — Habilitação prévia a pensão. — Deferido, nos termos do pedido e de acordo com os documentos juntos.

N. 4.613-43 — José Joaquim da Silva Monteiro. — Deferido. Havendo falecido a 22 de maio préterito, a pensionista Jovita de Oliveira Monteiro, filha do ex-contribuinte José Joaquim da Silva Monteiro, reverte a respectiva quota para sua genitora Jovita de Oliveira e Sousa Monteiro, de acordo com o disposto na letra c do art. 60 do decreto n. 3.397, de 9 de maio de 1930. Assinei apostila no título de pensionista.

Dia 2

DESPACHOS DO SR. SECRETARIO

Processos:

N. 4.752-43 — Armino Comado da Silva — Deferido. Assinei a carta de fiança.

N. 4.713-43 — Jorge Apolinário da Silva. — Deferido. Assinei a carta de fiança.

N. 4.744-43 — Fernando Bornéo. — Deferido. Assinei a carta de fiança.

N. 4.726-43 — Alberto Pereira. — Deferido. Assinei a carta de fiança.

N. 4.728-43 — Geraldo Magela Nunes. — Deferido. Assinei a carta de fiança.

Dia 3

Processos:

N. 4.787-43 — Marceonilo Raimundo da Silva. — Deferido. Assinei a carta de fiança.

N. 4.782-43 — Feliciama da Silveira Menezes. — Deferido. Assinei a carta de fiança.

Secção de Expediente

Expediente do dia 2 de julho de 1943

EXIGENCIAS DO SR. CHEFE DA SECÇÃO

Jorge Paiva, processo 4.506-43. — A requerente deve provar a exclusão do filho Ronaldo e tomar conhecimento do que informa o encerramento da conta corrente.

José Alves Antunes, processo 4.571-43. — Herdeiros de José Alves Antunes. — Habilitem-se à pensão. — Jovino Dantas, matrícula 24.867. — Apresente a prestação de contas da importância retirada para o funeral do ex-contribuinte José Alves Antunes.

Isabel Figueiredo da Gama e Sousa, processo n. 4.643-43. — De acordo com o despacho do diretor deste Instituto, exarado no processo 398-43, em 22 de janeiro do corrente ano, o aluguel do prédio da rua Senador Jaguaribe n. 18, casa V, relativo aos dias 6 a 20 de novembro de 1942, depende de acordo entre locador e locatário, consoante estatuto o parágrafo 11, do art. 63, do decreto n. 3.397, de 9 de maio de 1930. Em consequência, queira promover o comparecimento do ex-inquilino, Sr. Rui de Oliveira Moss, a esta Secção, uma vez que o pagamento ora solicitado depende da concordância do aludido contribuinte.

Dia 3

Antônio de Almeida Maurício, processo número 4.573-43. — Prove com documento hábil, qual o aluguel prevalecente em dezembro de 1941, em face do disposto no art. 4.º do decreto-lei n. 4.598, de 20 de agosto de 1942.

PUBLICAÇÕES DA IMPRENSA NACIONAL

	Cr \$		Cr \$
Alerta	10,00	Estatuto dos Funcionários da Prefeitura do Distrito Federal	1,50
Bases de Organização dos Desportos	1,00	Estatuto dos Militares	1,50
Bolsa de Valores	0,60	Estatuto da Lavoura Canavieira	2,00
Código de Processo Civil	8,00	Imposto de renda	2,00
Código de Vencimentos e Vantagens dos Militares da Armada	4,00	Imposto do selo	3,00
Código Nacional de Trânsito	3,00	Justiça do Trabalho	8,00
Cosseguro no Ramo Incêndio	0,50	Lei de Introdução ao Código Civil	1,00
Desapropriações por Utilidade Pública	0,50	Loteamento e venda de Terrenos	1,00
Ensino Primário — Programas mínimos	3,00	Manual do Patrão de Pesca	30,00
Ensino Secundário — Lei orgânica, 1,00 — Programas do curso ginásial	1,00	Organização e Proteção da Família (coletânea de leis)	2,00
Ensino Comercial	6,00	Organização sindical	5,00
Ensino Industrial	1,50	Seguro e Fiscalização — Seguros Privados, Cr\$ 15,00 e Acidentes do Trabalho	10,00
Escola de Aeronáutica — concurso de admissão	2,00	Salário mínimo	0,50
Escola de Especialistas de Aeronáutica	3,00	Simbolos Nacionais	10,00
Escolas Preparatórias de Cadetes—Regulamento	2,00	Tesourarias dos Serviços Públicos	6,00
Escola Nacional de Educação Física e Desportos	1,00	Trabalho do Menor	1,50
Escola de Estado Maior (Regulamento)	2,00		
Estatuto dos Funcionários Públicos Civis da União	10,00		

EXTRATO DO CATALOGO DE PUBLICAÇÕES

Termos de Contrato

Secretaria do Prefeito

Comissão Especial de Desapropriações

Térmo de recuo do imóvel à rua São Miguel designado por lote n. 17, que assinam como outorgantes obrigados e cedentes João Francisco de Sousa e a Companhia Predial S. A., neste designados "proprietários outorgantes" e a Prefeitura do Distrito Federal, aqui designada "Prefeitura", na forma abaixo:

Aos trinta dias do mês de junho de mil novecentos e quarenta e três, na Comissão Especial de Desapropriações, onde se achava o doutor Joaquim Firmo Barroso, advogado, representando a Prefeitura, na forma da portaria número vinte e um, de três de março de mil novecentos e quarenta e um, compareceram João Francisco de Sousa, brasileiro, proprietário, residente nesta Capital e a Companhia Predial Sociedade Anônima, neste ato representado por seus diretores doutores Frederico Bokel e Hélio da Rocha Miranda, e perante as testemunhas ao final assinadas, por eles foi dito que: são senhores e legítimos proprietários do imóvel sito à rua São Miguel, designado por lote número dezessete (17), havido pela segunda outorgante, conforme escritura pública registrada no Terceiro Ofício do Registro Geral de Imóveis, livro três X, às páginas duzentos e setenta e três (273) e sob o número vinte mil novecentos e quarenta e oito (20.948), o qual livre e desembaraçado de todos e quaisquer onus, hipoteca legal ou convencional e foro, salvo promessa de venda em favor do primeiro outorgante, averbada no sétimo Ofício do Registro Geral de Imóveis, livro auxiliar número oito (8), páginas vinte e três (23), sob o número quatorze (14), onde se encontra a inserção do memorial apresentado pelo segundo outorgante; que tem pleno conhecimento do projeto número três mil trezentos e oitenta e três, pelo qual para a conclusão das obras requeridas pelo declarante, a que se refere o processo número trezentos e quarenta e três mil novecentos e doze (343.912), do Departamento de Edificações, é necessário o recuo do imóvel de sua propriedade, acima descrito, ao alinhamento constante do referido projeto; e que, assim sendo, ajustam com a Prefeitura, e desde já pelo presente e na melhor forma de direito se obrigam a recuar o seu dito imóvel ao alinhamento do retrocedido projeto e a entregar, desde logo, ao uso público, a área correspondente ao recuo em referência, cujas medições e confrontações são as seguintes: Área de recuo — sessenta metros e cinquenta e um decímetros quadrados (60,51m²); testada atual — vinte e nove metros e sessenta centímetros; testada futura — vinte nove metros e oito centímetros; profundidade pelo lado direito — um metro e oitenta centímetros; pelo esquerdo — dois metros e trinta e três centímetros; confrontações com quem de direito. Então, pelo representante da Prefeitura foi dito que: aceitando a obrigação assumida pelos proprietários outorgantes, pela área descrita, a Prefeitura, de acordo com o laudo de avaliação número duzentos e sessenta e três (263), de trinta de janeiro de mil novecentos e quarenta e dois, constante do processo número mil duzentos e vinte e dois de quarenta e um (1.222-41), desta Comissão, pagará aos mesmos, depois de garantido o novo alinhamento com a conclusão das obras requeridas, a importância de Cr\$ 1.848,20 (mil oitocentos e quarenta e oito cruzeiros e vinte centavos), por conta da verba cento e sete (107) código trezentos e dez dois (310-2), na qual fica empenhada a citada importância; que a vigência deste fica condicionada ao seu registro pelo Tribunal de Contas, não se responsabilizando a Prefeitura por indenização de qualquer natureza, caso venha a ser denegado esse registro; que a prescrição quinquenal a favor da Prefeitura começará a correr da data da assinatura deste termo, e,

quaisquer dúvidas suscitadas com relação ao mesmo, serão dirimidas no foro desta Capital. Tornam os proprietários outorgantes e declaram que, de inteiro acordo com as condições estipuladas pela Prefeitura, por força deste e das disposições de direito aplicáveis, cedem e transferem, à Prefeitura, todo o direito e ação que tem sobre a área descrita, obrigando-se a fazerem a presente cessão boa, firme e valiosa todo o tempo, por si e seus sucessores, e a responderem pela evicção de direito. E, por já ter sido recolhida aos cofres da Prefeitura a importância de Cr\$ 22,00 (vinte e dois cruzeiros), correspondente à taxa de assinatura do termo, conforme faz certo o conhecimento número onze mil seiscientos e oitenta e quatro (11.684), de treze de maio do corrente ano, para firmeza do que acima ficou estabelecido, foi lavrado o presente, *ex-vi* do artigo vinte e cinco do decreto-lei número noventa e seis, de vinte e dois de dezembro de mil novecentos e trinta e sete e artigo quarto do decreto municipal número onze mil novecentos e onze, de vinte e oito de janeiro de mil novecentos e quarenta e um, que vai assinado pelas partes interessadas, testemunhas e por mim, Roberto Batista Teixeira, escrivão desta Comissão designado pela portaria número duzentos e dezoito, de mil novecentos e quarenta e um, do senhor prefeito, que o escrevi. Assinado sobre dois selos no valor de Cr\$ 6,00. Rio de Janeiro, 30 de junho de 1943. — *João Francisco de Sousa*. — *Frederico Bokel*. — *Hélio da Rocha Miranda*. — *Joaquim Firmo Barroso*. — *Arlindo Pinto*. — *Carlos Zambrano*. — *Roberto Batista Teixeira*, escrivão. Vale a entrelinha que diz "e um". E eu, Leonor de Castro, o dactilografuei em 1 de julho de 1943.

Secretaria Geral de Administração

Comissão Coordenadora dos Planos de Urbanização e Obras Complementares

Contrato n. 25 (vinte e cinco). Contrato que entre si fazem a Prefeitura do Distrito Federal e o senhor Benjamin Cunha Júnior (engenheiro civil), com escritório à rua do Carmo n. 49, 2.º andar, sala 25, doravante neste termo designados, respectivamente, "Prefeitura" e "Contratante-Empreiteiro", para a execução de uma ponte em concreto armado sobre o canal de Irajá e de obras complementares.

Aos 29 (vinte e nove) dias do mês de junho de mil novecentos e quarenta e três, no Gabinete do secretário geral de Administração, no Palácio da Prefeitura do Distrito Federal, presente o senhor secretário geral de Administração, doutor Jorge de Toledo Dodsworth que, neste ato, representa a Prefeitura, e as testemunhas infra assinadas, compareceu o engenheiro civil, senhor Benjamin Cunha Júnior, que declarou vir assinar o presente termo de contrato, para execução de uma ponte em concreto armado sobre o canal de Irajá e de obras complementares, tendo apresentado provas de quitação com o Tesouro Federal e com o Tesouro da Prefeitura, bem como do cumprimento do decreto-lei n. 1.843, de sete de dezembro de 1939 (lei dos dois terços), e declarado ainda, por si e por seus sucessores, que se obriga a cumprir o presente contrato, obedecendo, além disso, integralmente, no que disser respeito às obras contratadas, todas as disposições das "Especificações e Obrigações Contratuais", aprovadas, pelo decreto número 3.094, de 25 de julho de 1929, sujeitando-se às estipulações, multas e penalidades constantes de tais disposições, que ficam fazendo parte integrante deste contrato, cuja celebração é autorizada pelo decreto n. 6.914, de 28 de janeiro de 1941, e por ter o Senhor Prefeito, por despacho de 15 de junho de 1943, exarado no processo n. 6.382-43-ASE, e publicado à página 3.955, da Secção Segunda do *Diário Oficial* do dia 17 do mesmo mês e ano, aceito a proposta apresentada pelo contratante-empresário, na concorrência pública realizada no

dia 17 de maio do corrente ano, e que se regerá pelas cláusulas seguintes:

Cláusula primeira — Objeto do contrato: O objeto deste contrato é a execução de uma ponte em concreto armado sobre o canal de Irajá e de obras complementares.

Cláusula segunda — Execução dos trabalhos: Na execução das obras contratadas, o contratante-empresário obedecerá aos projetos, perfis, desenhos de detalhes e instruções fornecidos pela Fiscalização e deverá, na execução, observar as seguintes regras: a) Fundações e encontros: As cavas de fundação serão escavadas até a cola marcada no projeto, devendo atingir a camada de areia ligada. Sobre esta correrá o concreto ciclópico, traço 1:3:5 (um para três para seis), com 40% (quarenta por cento) de pedra de mão, que constituirá a base da alvenaria dos encontros, sendo para esta empregada argamassa de cimento e areia, traço 1:5 (um para cinco). No processo de escavação, o empresário usará a técnica que lhe convier, sendo, entretanto, exigido que o concreto ciclópico e as fiadas de alvenaria não permaneçam durante a duração da obra, a menos que ele se disponha a usar aglomerante especial a ser aprovado pela Fiscalização, a qual também decidirá quanto às dimensões e formas das pedras, que nos ângulos e extremidades, deverão ser grosseiramente aparelhadas. As muralhas serão respaldadas com argamassa de cimento e areia, traço 1:3 (um para três), alizadas a colher, em cuja superfície descansarão as vigas. Num dos encontros, entre o respaldo e a viga de cabeceira, haverá uma placa de cobre com a largura e o comprimento desta última e a espessura de 1/32 (uma por trinta e duas polegadas). b) Estrutura: As formas serão executadas com madeira nova, porém seca. O serviço será feito deixando frestas tão pequenas quanto possível e que serão recobertas na fase da concretagem. Para o escoamento o empresário assentará estaquetas de madeira, em número suficiente para suporte do peso próprio da obra. Onde o terreno se apresentar suficientemente resistente, poderá ser dispensada a cravação de estaquetas, descarregando-se diretamente sobre o solo firme. Antes da concretagem, a Fiscalização inspecionará rigorosamente toda a armação e só com o aceite da mesma poderá ser iniciado o enchimento das formas. O concreto deverá ser dosado racionalmente para uma taxa de trabalho de 65 kg/cm³ (sessenta e cinco quilogramas por centímetros quadrado). c) Meios fios: Serão de alvenaria lavrada, com a secção de 0,17 x 0,17 m, assentes sobre a estrutura. d) Pavimentação: A caixa será pavimentada com concreto asfáltico, do tipo agregado miúdo (máximo de 3/8) com 7% (sete por cento) de betume, espessura de 0,50 m e obedecendo às especificações em vigor no Serviço de Asfalto da Prefeitura. e) Passeios: Serão de concreto, traço de 1:2:3 (um para dois para três) em lages de 1,00 x 1,00 m x 0,08 m, fundidas no local, com juntas de retração e de dilatação tomadas a betume. f) Acabamentos: 1) Balastrados: Serão formados por tubos de ferro galvanizado de 2" (duas polegadas) de diâmetro. O conjunto será pintado a óleo, com acabamento à escolha da Fiscalização. 2) Revestimentos: As duas vigas extremas visíveis serão revestidas com argamassa de cimento e pó de pedra, traço 1:5 (um para cinco), lavada com água acidulada. 3) Pintura: Na parte inferior, a ponte será pintada com 2 (duas) demãos de betume quente. g) Pavimentação do fundo do canal: O fundo do canal será pavimentado com concreto traço 1:3:5 (um para três para cinco) que, 2,50 m adiante, das extremidades das alas, mergulhará a uma profundidade mínima de 2,00 m. h) Materiais: Todos os materiais ficarão enquadrados, no que se aplicar, ao prescrito no Caderno de Obrigações, no decreto número 6.000, e no decreto-lei n. 2.773, de 11 de dezembro de 1940. O concreto para a estru-

tura será dosado racionalmente para uma taxa de trabalho de 65kg/cm². (sessenta e cinco quilogramas por centímetro quadrado) e controlado pelo Serviço de Ensaios de Materiais da Prefeitura o qual determinará o traço a adotar, que a Fiscalização transmitirá ao contratante-empregado. Este providenciará para que a resistência seja verificada por meio de corpos de prova cilíndricos, preparados no canteiro do serviço, por sua conta, em número e vezes determinados pela Fiscalização. O ensaamento deve ser realizado por processos mecânicos de vibração. Serão tomadas as medidas necessárias à cura, de acordo com a Fiscalização. i) — Demolições: O Contratante-Empregado se obriga a demolir e refazer por sua conta as obras que, a critério da Fiscalização e tendo em vista o resultado dos ensaios dos corpos de prova ou outro qualquer motivo, não satisfaçam as condições técnicas dentro das quais foram projetadas. j) — Retirada de Materiais: O contratante-empregado se obriga, também, a retirar dos canteiros de serviço, por sua conta, todo e qualquer material que venha a ser impugnado pela Fiscalização por qualquer motivo justificado. k) — Serviço ininterrupto: Se as condições de trabalho ou de prazo o exigirem, deverá o contratante-empregado executar o serviço ininterruptamente dia e noite, correndo por sua conta o acréscimo de despesa que disso se originar.

Cláusula terceira — Direção e Fiscalização dos Trabalhos: — Os serviços mencionados na cláusula primeira serão executados sob a orientação e fiscalização do Secretário Geral de Viação e Obras, por intermédio do Serviço Técnico Especial da Variante da Estrada Rio-Petrópolis constituído de acordo com o art. 3.º do decreto-lei número 7.101, de 15 de setembro de 1941. O contratante-empregado obriga-se a manter permanentemente à testa dos serviços, um engenheiro que satisfaça às exigências da lei federal número 23.569, de 11 de novembro de 1933, e que deverá estar autorizado a representar o contratante-empregado nas suas relações com a Prefeitura em matéria técnica. O contratante-empregado deverá afastar imediatamente dos serviços qualquer empregado seu que, à juízo da Fiscalização, perturbar a boa marcha ou a ordem dos serviços, ou prejudicar a perfeição da obra.

Cláusula quarta — Prazo: o contratante-empregado se obriga a executar os trabalhos referidos na cláusula primeira, no prazo máximo de 4 (quatro) meses, sendo o início da contagem deste prazo dois (2) dias após o recebimento, pelo Contratante-Empregado da ordem inicial de serviços emitida pela Fiscalização, e que deverá ser imediata ao registro do presente contrato pelo Tribunal de Contas. O prazo estabelecido nesta cláusula somente em caso de força maior devidamente comprovado, e a juízo do Prefeito, poderá ser prorrogado.

Cláusula quinta — Preços: Os preços unitários dos serviços mencionados na cláusula primeira serão: 1 (um): — Por metro cúbico de excavação em terra, lama ou areia, inclusive transporte Cr\$ 15,00 (quinze cruzeiros); 2 (dois): Idem, idem, com escoamento; Cr\$ 20,00 (vinte cruzeiros); 3 (três): Idem, idem, com escoamento e esgotamento. Cr\$ 25,00 (vinte e cinco cruzeiros); 4 (quatro): por metro cúbico de concreto ciclópico, traço 1:3:6 (um para três para seis) com 40 % (quarenta por cento) de pedra de mão Cr\$ 200,00 (duzentos cruzeiros); 5 (cinco): por metro cúbico de alvenaria para os encontros Cr\$ 160,00 (cento e sessenta cruzeiros); 6 (seis): por metro linear de chapa de cobre, com 0,20 m de largura e 1/32 de espessura Cr\$ 80,00 (oitenta cruzeiros); 7 (sete): Por metro quadrado de forma Cr\$ 22,00 (vinte e dois cruzeiros); 8 (oito): Por escoramento (por metro quadrado de planta) Cr\$ 50,00 (cinquenta cruzeiros); 9 (nove): Por quilograma de vergalhões de ferro para a estrutura, colocado: de 3/16 a 3/8 de diâmetro Cr\$ 6,40 (seis cruzeiros e quarenta centavos); de 1/2 a 3/4 de diâmetro Cr\$ 5,80 (cinco cruzeiros e oitenta centavos); de 7/8 a 1 1/4 de diâmetro Cr\$ 6,40 (seis cruzeiros e quarenta centavos); 10 (dez): por metro cúbico de concreto dosado racionalmente para uma taxa de trabalho de 65 kg/cm² (sessenta e cinco quilogramas

por centímetro quadrado) Cr\$ 290,00 (duzentos e noventa cruzeiros); 11 (onze): por metro linear do meio-fio de alvenaria lavrada, com a secção de 0,17 m x 0,17 m Cr\$ 20,00 (vinte cruzeiros); 12 (doze): por metro quadrado de concreto asfáltico, tipo agregado miúdo (máximo de 3/8) e com 7 % (sete por cento) de betume, tendo a espessura de 0,05 m Cr\$ 82,00 (oitenta e dois cruzeiros); 13 (treze): por metro quadrado do passeio, inclusive juntas, tomadas a betume Cr\$ 50,00 (cinquenta cruzeiros); 14 (quatorze): por metro linear de guarda-corpo (balaustrado), de acordo com o especificado Cr\$ 90,00 (duzentos e noventa cruzeiros); 15 (quinze): por metro quadrado de revestimento em cimento e pó de pedra traço 1:5 (um para cinco), lavado com água acidulada Cr\$ 20,00 (vinte cruzeiros); 16 (dezesseis): Por metro quadrado de pintura e betume Cr\$ 10,00 (dez cruzeiros); 17 (dezesete): por metro cúbico de concreto, traço 1:3:5 (um para três para cinco) Cr\$ 240,00 (duzentos e quarenta cruzeiros).

Cláusula sexta — Condições e processo de pagamento: — Ao presente contrato é dado o valor de Cr\$ 313.740,00 (trezentos e treze mil setecentos e quarenta cruzeiros) decorrente da aplicação dos preços unitários às quantidades previstas de serviço a realizar, as quais, entretanto, poderão ser aumentados, diminuídos ou substituídos por outros serviços constantes da mesma tabela. Os pagamentos correrão por conta do item Variante da Estrada Rio-Petrópolis, do crédito especial aberto pelo decreto-lei número 3.983, de 30 de dezembro de 1941, no qual fica empenhada a despesa e serão feitos em moeda corrente, sendo que o Contratante-Empregado poderá apresentar contas mensais, com observância do que estabelece o Capítulo VIII das "Obrigações Contratuais", e relativas sempre às quantidades de serviço efetivamente constatadas nas medições, feitas pela Fiscalização, mediante solicitação escrita do Contratante-Empregado.

Cláusula sétima — Multas: De acordo com o Capítulo VI das "Obrigações Contratuais", o Contratante-Empregado fica sujeito a pagar à Prefeitura, a quantia de Cr\$ 500,00 (quinhentos cruzeiros) por dia ou fração de dia que exceder do prazo estabelecido pela cláusula quarta ou de prorrogação acaso concedida, além de outras estipulações, multas e penalidades que forem aplicáveis em consequência das referidas "Obrigações Contratuais", à juízo do Secretário Geral de Viação e Obras. Desde que o Contratante-Empregado, dentro do prazo estipulado nas ordens de serviço emanadas da Fiscalização, não dê cumprimento às mesmas, estará sujeita à multa de Cr\$ 200,00 (duzentos cruzeiros) a Cr\$ 1.000,00 (mil cruzeiros) a juízo da Fiscalização.

Cláusula oitava — Recisão — A Prefeitura poderá declarar a rescisão deste contrato nos casos previstos nas "Obrigações Contratuais" aprovadas pelo decreto número 3.094, de 25 de julho de 1939, e, ainda, se o contratante-empregado falir ou transferir o presente contrato a outrem sem autorização da Prefeitura, sendo extensivas a estes casos as estipulações das referidas "Obrigações Contra-

tuais". A rescisão será feita administrativa-mente.

Cláusula nona — Caução, taxa de fiscalização e imposto — Para garantia dos trabalhos propostos, o contratante-empregado caucionou na Prefeitura a importância de Cr\$ 18.000,00 (dezoito mil cruzeiros) em 29 de junho de 1943, de acordo com o talão número 6.921, do mesmo dia, mês e ano; recolheu ao Tesouro da Prefeitura por meio da guia número 3.001.468, a importância de Cr\$ 6.274,80 (seis mil duzentos e setenta e quatro cruzeiros e oitenta centavos), para custeio de despesas extraordinárias de fiscalização e assistência técnica, de acordo com o que dispõe o artigo 4.º do decreto número 7.101, de 15 de setembro de 1941, e pagou pelas guias números 3.001.469 e 3.001.470, respectivamente, as importâncias de Cr\$ 942,00 (novecentos e quarenta e dois cruzeiros) e Cr\$ 22,00 (vinte e dois cruzeiros), relativas ao expediente e taxa de assinatura do presente contrato. A Prefeitura poderá alienar as apólices caucionadas pelo contratante-empregado, quando tiver de fazer, de acordo com as estipulações deste contrato ou das "Obrigações Contratuais", o desconto de qualquer importância da caução e, ainda, no caso de se verificar a rescisão do presente contrato.

Cláusula décima — O contratante-empregado elege para domicílio legal o foro desta cidade do Rio de Janeiro.

Cláusula décima primeira — O presente contrato só terá validade após o respectivo registro pelo Tribunal de Contas, ficando acordado que ao contratante-empregado nenhuma indenização caberá no caso de impugnação deste contrato pelo referido Tribunal, sendo-lhe garantida, entretanto, a restituição dos depósitos que tiver feito.

E por estarem assim justos e contratados, firmam com as testemunhas presentes este termo que lido, foi achado conforme. E eu, Gustavo Hess de Melo, oficial administrativo classe 73, matrícula 205, lavrei o presente, que subscrevo.

Distrito Federal, 29 de junho de 1943. — Jorge Dodsworth. — Benjamim Cunha Junior. — Pericles de Paula Barbosa. — Armando da Rocha Brandão. — Gustavo Hess de Mello.

Kendas Municipais

Secretaria do Prefeito

Departamento de Fiscalização

Renda recolhida pelos Distritos Fiscais, Teatros e Diversões

EM 3 DE JULHO DE 1943

Renda recolhida	Cr\$
Renda de selos de 2 de julho de 1943	92.534 54
Total	92.534 50

CODIGO DE MINAS

LEGISLAÇÃO POSTERIOR

PREÇO: Cr\$ 2,00

A venda:

Secção de Vendas: Av. Rodrigues Alves, 1

Agência I: Ministério do Trabalho

Agência II: Pretório

Atende-se a pedidos pelo Serviço de Reembolso Postal

EDITAIS E AVISOS

Secretaria Geral de Finanças

Departamento da Renda Imobiliária

Chama-se a atenção dos interessados para o edital n. 16, publicado no "Diário Oficial", de 2 do corrente, à página 4.320, coluna terceira.

Secretaria Geral de Saúde e Assistência

Departamento de Higiene e Assistência Social

CEMITÉRIO MUNICIPAL DE IRAJÁ

Estando extintos os prazos das sepulturas abaixo mencionadas ficam avisados os interessados de que as mesmas serão abertas se até o dia 1 de agosto não forem reformadas:

Sujeitas a taxa

Números — Nomes

- 8.372. Afonsina Gonçalves.
- 8.374. Jandira Rodrigues Ferreira.
- 8.376. Felipe Joaquim Costa.
- 8.378. Ernestina Campos.
- 8.380. Virgínia dos Santos Teixeira.
- 8.382. Francisco de Andrade Almada.
- 8.384. João Soares da Silva.
- 8.386. Maria Elisabeth Oton.
- 8.388. Mário Luiz Nicolau de Oliveira.
- 8.390. Gregoriano Ramos.
- 8.392. Luíza Dias de Oliveira.
- 8.394. Mario Lessa.
- 8.398. Américo Maia de Rezende.
- 8.396. Artur Stoplo.
- 8.400. Alfredo Nascimento de Assunção.
- 8.402. Elpidio Saes.
- 8.404. Arminda Guimarães de Carvalho.
- 8.406. Laura de Matos Barors.
- 8.408. Antônio de Freitas Gomes.
- 8.410. Maria Guimarães Barbosa.
- 8.414. Helena Rebelo.
- 8.418. Francelino Vargas Carneiro.
- 8.420. Anacleto Alves.
- 8.422. Sebastião Lopes da Silva.
- 8.424. Alice Mendes Eduardo.
- 8.426. João Pinto Borges.
- 8.428. Venina Licinda Silva.
- 8.430. Manoel osares.
- 532. Epifânio Cardoso de Campos.
- 540. Antônio Marques de Carvalho.
- 542. Helena Lourenço.
- 546. Maurício de Sousa Maciel.
- 564. João Eleotério Neto.
- 568. Ernani Amâncio Lage.
- 574. Sílvio Silveira Noronha.
- 586. Isaura Fonseca da Silva.
- 592. Abigail Timóteo dos Santos.
- 598. Janil Nagibe.
- 600. Vitorino Esteves da Silva.
- 604. Eulógio Antas.
- 606. Bernardino Antônio Pereira.
- 610. Ubaldina Bustamante Sousa.
- 618. Nicanor Paulo de Magalhães.
- 622. Bonifácio Marcelino Cesário.
- 626. Bento Cavalheiro da Silva.
- 660. Maria Mercês da Silva.
- 650. Sílvio Ferreira de Sousa.
- 662. Maria Olímpia da Conceição.
- 680. Júlia Cabral Loureiro.
- 692. Lúcia Rosaira da Silva.
- 694. José Antônio Barbosa.
- 696. Maria Eugénia Ferreira.
- 716. Manoel Ferreira.
- 742. Ana Marins.
- 752. Albina Duarte de Oliveira.
- 760. Martinho Ramos da Costa.
- 764. Amélia de Oliveira.
- 774. João Dias.
- 786. Antônia Costa.
- 790. Silvina de Andrade Ferreira.
- 810. José Paulo de Magalhães.
- 816. Maria Madalena Pacheco.
- 818. Etelvina Maria da Conceição.
- 826. Elisa Teixeira Gonçalves.
- 828. Gaspar de Jesús.
- 830. Chaquib Francisco Abraham.

- 832. Edgar José de Carvalho.
- 836. Luiz Coutinho.
- 838. Raimundo Rodrigues Nascimento
- 846. Joaquim Francisco de Arruda.
- 850. Cândido Soares dos Santos.
- 852. Edwiges Maria Lucia.
- 854. Durval Pereira Muniz.
- 860. João Raimundo Dantas.
- 864. Maria Ferreira de Macedo.
- 868. Silvestre Pais.
- 878. Clotilde de Oliveira Sousa.
- 888. Ermelinda Santos.
- 892. Guilherme Soares dos Santos.
- 926. Clara Torres.
- 912. José Fernandes dos Santos.
- 942. Belmira Soares de Oliveira.
- 944. Paiano Francisco.
- 1.000. Umbelina Quintino.
- 1.002. João Pinto Cabeço.
- 1.004. Alfredo Ribeiro Reis.
- 934. José Moreira.
- 936. Davi Araújo Fernandes
- 950. Luiz de Oliveira Reis.
- 952. Manuel Pires.
- 958. Luciana Branca de Oliveira.
- 958. Luciana Braco de Oliveira.
- 906. Claudemira de Oliveira Torres.
- 1.010. Basília da Conceição.
- 1.012. Maria da Conceição Mascarenhas
- 1.014. Albertina Mascarenhas Rafael.
- 972. Vicência Conceição.
- 536. Maria das Dores Soares.
- 772. Feliciano Jacinta Soares.
- 1.028. Nalide Moreira Lima.
- 1.030. João José de Azevedo.
- 1.032. Luiz Albino da Cunha.
- 1.034. José Rodrigues.
- 1.044. Antônia Maria Palmeira.
- 1.050. Filomena Paula dos Santos.
- 1.058. Euleudofio Ferreira Braga.
- 1.052. Galdina Luíza de Santána.
- 1.082. Artur Ferreira Fialho.
- 1.022. Saturnino Manoel de Andrade.
- 1.148. Amália Cândida de Sousa.
- 1.152. Maria José de Almeida.
- 8.452. Francisco Manoel Gonçalves.
- 8.438. Cipriana Quinteria.
- 8.440. Clemente de Sousa.
- 8.442. Eudocia Garcia Duarte.
- 8.444. Antônio Júlio Teixeira da Rocha.
- 8.446. Emílio Manoel da Silva.
- 8.450. Maria Adosinda Costa de Oliveira.
- 8.452. Adriano Alves.
- 8.454. Júlia Maria da Conceição.

SEPULTURA RASAS DE INFANTES

Sujeitas a taxa:

- 6.277. Elzira Ribeiro da Silva.
- 6.279. Elvira Alves de Melo.
- 6.281. José Dionísio da Silva.
- 6.283. Alice de Sousa Belém.
- 6.285. Féto.
- 6.287. Féto.
- 6.289. Antônio Gouvêa.
- 6.291. Jacira da Silva Lima.
- 6.293. Eloí Brasilino da Rocha.
- 6.297. Alberto Guimarães.
- 6.299. Arlocé Lopes Clemêncio.
- 6.303. Walter José Marques.
- 6.305. Waldir Roque.
- 6.307. Izabel Dias.
- 6.301. Marli.
- 6.309. Gloria de Almeida Bulhões.
- 6.311. Geraldo Faria.
- 6.313. Marilene Ribeiro.
- 6.315. Simone da Costa Reis.
- 6.317. Glodinef Marques.
- 6.319. Marlene Pinto da Silva.
- 6.321. Ivone Rodrigues Faria.
- 6.323. Jurema Silva.
- 6.325. Auréa de Melo Caldeira.
- 6.327. Gilconda Teixeira da Silva.
- 6.329. Valdir Costa.
- 6.331. Valtér Antônio da Silva.
- 6.333. Edson Teixeira Neves.
- 6.335. Marli da Silva.
- 6.337. Zilá de Oliveira Lopes.
- 6.339. Leni de Oliveira.
- 6.343. Jovellina Carvalho.

- 6.345. Valtér.
- 6.347. Mário Bastos.
- 6.349. Oriondo Duarte.
- 6.351. Maria Aparecida.
- 6.353. Noemia de Oliveira.
- 6.355. Edson Delgado.
- 6.357. Carlos Curvelo.
- 6.359. Nietece Galfêncio.
- 6.361. Maria Aparecida Modesto.
- 6.363. Luiz Carlos Barbosa.
- 6.365. Corina Soares Pereira.
- 6.367. Naír Primo de Jesus.
- 6.379. Esmeralda Carvalho Pena.
- 6.371. Wilma da Silva
- 6.373. Nelco Batista Pereira.
- 6.375. Maria Conceição.
- 6.377. Maria Antônia de Sá.
- 6.379. Almir dos Santos.
- 6.381. Sebastião.
- 6.383. Jorge Garcia Gomes.
- 6.385. Marlene de Carvalho.
- 6.387. Maria dos Santos.
- 6.389. Jane Costa dos Santos
- 6.391. Maria da Conceição Torres.
- 3.983. Rubem Francisco Ferreira.
- 6.393. Mariza Manhães.
- 6.395. Sebastião Duarte.
- 6.397. Hilda Soares.
- 6.399. Glória de Jesús.
- 6.401. Orlando.
- 6.403. Jaime Melo.
- 6.405. José Pereira Lima.
- 6.407. Salvador Paulo.
- 6.409. Luiz José Ferreira Filho.
- 6.411. Eduardo Filho.
- 6.413. Levino Lima.
- 6.417. Heitor da Cunha.
- 6.419. Recem nascido.
- 6.421. Nelita Coutinho.
- 6.423. Paulo dos Santos
- 6.425. João Alves Filho.
- 6.427. Antônio Benites.
- 6.429. Adelino Guerreiro
- 6.431. Dalva de Lima.
- 6.433. Elizabeth Alves.
- 6.435. José Carlos Ferreira de Andrade.
- 6.437. Adélia Gonçalves.
- 6.439. Maria Maia.
- 6.441. Francisco Gomes.
- 6.443. Cléa Pinto de Sousa.
- 6.445. Maria dos Santos.
- 6.449. Aírton Faria Lao.
- 6.451. Valtér da Cunha.
- 6.453. Crispuri Ramos.
- 6.457. Sílvio Messias.
- 6.459. Manuel de Sousa.
- 6.461. Marli Pedro Santos.
- 6.455. Neusa.
- 6.463. Jorge Soares Pina.
- 6.465. Alice Farias.
- 6.467. Sebastião Fabiano.
- 6.469. Neusa Tavares dos Santos.
- 6.471. Antônio de Araújo.
- 6.473. Dalmir Eusébio Matoso.
- 6.475. Gilberto Silva.
- 6.477. Manuel Machado Neto.
- 6.479. Cenisa Mendes.
- 6.481. João Alves da Fonseca.
- 6.483. Francisco Teixeira Lado.

CARNEIRO DE ADULTOS

312. Aprígio da Mota Ribeiro.

REFORMAS DE ADULTOS

- 1.868. Floriano da Costa Soares.
- 2.828. Joaquim Paulino da Costa.
- 5.842. Olívia Ribeiro.
- 4.916. Elso da Silva Maia.
- 4.872. Ulílio José de Faria.
- 5.796. Leonor Martins dos Anjos.
- 5.782. Manuel Campos.
- 5.876. José da Rocha.
- 4.774. Elvira Pereira Laranjeiras.
- 2.850. Maria Antônia.

REFORMAS DE INFANTES

- 9.277. Zenaide Ferreira de Lourenço.
- 4.239. Irainan de Andrade.
- 4.615. Irací
- 4.847. Maria de Lourdes Imperatriz.

9.775. Jair de Almeida.

7.001. Antônio.

4.379. Marli Vieira Lima.

9.679. Guiomar Soares.

Departamento de Higiene e Assistência Social, em 28 de junho de 1943. — *Celso Cícero Gonçalves*, chefe do Serviço de Correspondência — Mat. 06.616.

Secretaria Geral de Viação e Obras**Departamento de Obras****COMISSÃO DE CONCORRÊNCIAS PÚBLICAS**

Propostas apresentadas na concorrência pública realizada no dia 30 de junho findo, para construção de uma ponte sobre o canal do Guandú-Assú, na estrada de Itaguaí:

Construtora e Organizadora Industrial S. A. — Cr\$ 976.050,00.

Empresa Construtora "Delta" Ltda. — Cr\$ 1.110.350,00.

A. Cardoso & Comp. Ltda.

Nota — Deixou de ser aberta a proposta da firma A. Cardoso & Comp. Ltda., por não ter sido apresentada a prova constante do item C da Condição 7.^a das bases da concorrência.

Rio de Janeiro, 2 de julho de 1943. — *Mário Fernandes Lopes*, oficial administrativo, cl. 74, matrícula 759

Pelo presente edital, ficam convidados os Srs. José de Azevedo Maia e sua esposa; Carlos Tavares Dias Pessoa por si e pelo espólio

de D. Etelvina Maria Marques Pessoa; Alberto João Lebrão; Maria Lebrão; Jorge Aparício Lebrão; Dirce Lebrão e seu marido; e comparecer ao Serviço de Correspondência do Departamento de Obras, localizado no Palácio da Prefeitura (1.^o andar), afim de assinar o termo de cessão de áreas de terreno necessária a execução do projeto de alinhamento número 3.551, relativo a uma rua ligando a rua São Luiz Gonzaga à rua Corujá. (Processo número 126.548-1940).

Serviço de Correspondência do Departamento de Obras, em 2 de julho de 1943. — *Arnaldo Ribeiro de Sousa*, oficial administrativo classe 72, matrícula 831.

Departamento de Edificações**SERVIÇO DE INSTALAÇÕES DOMICILIARES**

Resultado do exame para profissionais operadores cinematográficos, realizado nesta Prefeitura no dia 2 do corrente.

Habilitados:

Raul Alves da Silva

Jose Hermano de Araújo Gomes

Davi de Sousa Rodrigues

Flávio Ramos de Azevedo

Valdir Rezende

José Antônio de Lima

Justino Carneiro

Inhabilitado — um.

Faltaram — três.

Em 2 de julho de 1943. — *Myriam Sinay*, 6.692. Visto. — *Luiz Gregório de Sá*, 4.268, eng.-chefe de 2-ED.

Montepio dos Empregados Municipais**Secção de Expediente**

EDITAL N. 48

De ordem superior, torno público, para conhecimento de quem interessar possa, que, de acôrdo com o despacho do Sr. diretor, exarado no processo n. 4.560-43, estão suspensos os pagamentos dos alugueres do prédio sito à rua Méior n. 68, de propriedade de Alvaro Pereira da Rocha, locado ao contribuinte Gastão Meira de Assis Figueiredo, matrícula 21.162, em razão de o afiançado comunicar haver sido feita a entrega das chaves respectivas no dia 14 de junho último.

Ao proprietário é concedido o prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação do presente edital para que apresente a este Montepio, o que julgar conveniente à defesa de seu direito, sob pena de cancelamento da fiança a partir daquela data (14-6-1943).

Montepio dos Empregados Municipais. — *José Vieira de Melo*, chefe da SE-MEM., mat. 1.204.

PAGAMENTO DE PENSÕES

Serão pagas no dia 6, terça-feira, as pensões de n. 2.251 a 3.000.

Montepio dos Empregados Municipais, julho de 1943. — *Tildo E. Machado*, chefe da Secção de Pagamento, matrícula n. 20.952.

Estatuto dos Funcionários Públicos Cívís da União

COM

INDICE ALFABETO E REMISSIVO

E

LEGISLAÇÃO POSTERIOR

DIVULGAÇÃO N. 130

PREÇO: Cr \$ 10,00

A venda:

Secção de Vendas: Av. Rodrigues Alves, 1

Agência I: Ministério do Trabalho

— Agência II: Pretório

RUI BARBOSA

OBRAS COMPLETAS

Acha-se à venda o vol. IX (1882) — Tomo I

Reforma do Ensino Secundário e Superior

Preço: Cr \$ 30,00

Secção de Vendas: AV. RODRIGUES ALVES N. 1 — Agência I: MINISTÉRIO DO TRABALHO

Agência II: PRETÓRIO

ATENDE-SE A PEDIDOS PELO SERVIÇO DE REEMBOLSO POSTAL

Arquivos DO Ministério da Justiça

Revista Bimestral de Doutrina, Legislação e Jurisprudência

PREÇO: Cr\$ 20,00

★

À VENDA

Secção de Vendas: Av. Rodrigues Alves, 1

Agência I: Ministério do Trabalho

Agência II: Pretório

Atende-se a pedidos pelo Serviço de Reembolso Postal